

Pós-Graduação em
Desenvolvimento Sustentável

**Pode o Capitalismo conduzir-nos ao Desenvolvimento
Sustentável? Algumas considerações sobre a
Responsabilidade Social Corporativa no Brasil**

Lindzai Santa Rosa
Dissertação de Mestrado

Brasília – D.F., 23 de maio/2007



Universidade de Brasília
Centro de Desenvolvimento Sustentável

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PODE O CAPITALISMO CONDUZIR-NOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL? ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A
RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA NO BRASIL**

Lindzai Santa Rosa

Orientador: José Augusto Drummond

Dissertação de Mestrado

Brasília – D.F., 23 de maio de 2007

Santa Rosa, Lindzai.

Pode o Capitalismo conduzir-nos ao Desenvolvimento Sustentável? Algumas considerações sobre a Responsabilidade Social Corporativa no Brasil/ Lindzai Santa Rosa. Brasília, 2007. 72 p.: il.

Dissertação de mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

1. Responsabilidade Social Corporativa – Desenvolvimento Sustentável. I. Universidade de Brasília. CDS. II. Título.

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação, e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Lindzai Santa Rosa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PODE O CAPITALISMO CONDUZIR-NOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL? ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE
SOCIAL CORPORATIVA NO BRASIL

Lindzai Santa Rosa

Dissertação de Mestrado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração em Política e Gestão Ambiental, opção acadêmica.

Aprovado por:

José Augusto Drummond, Ph.D. (UnB)
(Orientador)

José Aroudo Mota, Dr. (UnB)
(Examinador Interno)

José Antônio Puppim de Oliveira, Ph.D. (FGV-RJ)
(Examinador Externo)

Brasília-DF, 23 de maio de 2007

Agradecimentos

Este trabalho contou com o apoio e a ajuda de diversas pessoas. Algumas eu não poderia deixar de agradecer em especial.

- O Prof. Dr. José Augusto Drummond, pela orientação, confiança e paciência;
- o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela bolsa de mestrado;
- os membros da banca de defesa da dissertação Prof. Dr. José Antônio Puppim de Oliveira e Prof. Dr. José Aroudo Mota pelas indicações bibliográficas, comentários, paciência e presteza com que dedicaram seu tempo;
- o Diretor do CDS Prof. Dr. Marcel Bursztyrn e o Prof. Dr. Arthur Oscar Guimarães, pelas excelentes observações feitas na banca de qualificação de projeto;
- o gerente de riscos do AMRO Bank, Christopher Wells, pela entrevista esclarecedora;
- os secretários do CDS Norma, Antônio, Ana Paula, Fernanda, William e Maurício que me ajudaram de todos os modos possíveis;
- a funcionária da Biblioteca Central da UnB, Rosina dos Santos Portela, pela ajuda com a pesquisa bibliográfica;
- todos os professores que, de alguma forma, me inspiraram e contribuíram para o meu crescimento;
- os meus colegas de mestrado, em especial Adriana 'Turyrna', Alessandra, Ana Carolina, Anna Izabel, Cristiane, Dumara, Igor, Mariana, Tadeu, Thais, Vinicius, que contribuíram de modos diretos, indiretos, obtusos...;
- meus amigos Claudia Felix, Paula Lamosa Nunes, Wander Gallotti, Marcelo Amorim Andrade e Daniel Cunha Rego pela administração do meu patrimônio material, intelectual e emocional;
- Pedro Mello Poppe pelo apoio e pela compreensão cotidianos, imprescindíveis para um trabalho acadêmico;
- os meus pais Diva e Newton que me ajudam em todos os momentos da minha vida e merecem meus agradecimentos sempre.

Enfin, si la mondialisation peut être contenue sans être refusée, si le marché peut être circonscrit sans être aboli, si la démocratie peut devenir planétaire tout en restant concrète, si la domination d'un empire sur le monde peut cesser, alors s'ouvrira un nouvel infini de liberté, de responsabilité, de dignité, de dépassement, de respect de l'autre. C'est ce que je nommerai *l'hyperdémocratie*. Celle-ci conduira à l'installation d'un gouvernement mondial démocratique et d'un ensemble d'institutions locales et régionales. Elle permettra à chacun, par un emploi réinventé des fabuleuses potentialités des prochaines technologies, d'aller vers la gratuité et l'abondance, de profiter équitablement des bienfaits de l'imagination marchande, de préserver la liberté de ses propes excès comme de ses ennemis, de laisser aux générations à venir un environnement mieux protégé, de faire naître, à partir de toutes les sagesses du monde, de nouvelles façons de vivre et de créer ensemble.

(Une brève histoire de l'avenir. Jacques Attali, 2006)

RESUMO

Recentemente, o mercado se apropriou da questão ambiental na gestão de seus processos produtivos, tais como seleção e exploração de matérias-primas, redução de desperdício no consumo de energia e de materiais, produção e tratamento dos resíduos. Partindo-se da premissa de que o desenvolvimento só é sustentável se concilia sustentabilidade econômica, social e ambiental cabe perguntar se a apropriação da questão ambiental pelo mercado permite que aspectos sociais também se aprimorem.

Das muitas faces que o capitalismo vem assumindo, uma delas é reconhecida como a responsabilidade social (ou socioambiental) corporativa (RSC). Essa prática vem sendo adotada por empresas que buscam aproximar seus objetivos de obtenção de lucro às demandas da sociedade, isto é, que as empresas se mostrem preocupadas com os problemas ambientais e sociais e estejam dispostas a resolvê-los. Pode esta prática trazer bem-estar para a sociedade? De que forma? Este trabalho pretende discutir como a prática de RSC, num país em desenvolvimento como o Brasil, pode relacionar-se com o Estado e a sociedade civil.

Palavras-chave: Capitalismo, Desenvolvimento Sustentável, Economia Ambiental, Responsabilidade Social Corporativa, Brasil.

ABSTRACT

Recently, the market started to consider the environmental issue as part of its productive processes. It can bring advantages to society and environment but, considering that development itself does not mean necessarily sustainability, we may wonder if the environmental issue appropriation by the market allows social aspects to be improved.

One of the faces that capitalism has been assuming is known as Corporate Social Responsibility (CSR). This new market strategy is being adopted by companies that are looking for conciliating their profits' objectives with the contemporary society demands. Could this practice bring well-being to society? This work intends to argue how this CSR strategy could deal with interests of the State (Union) and the civil society in a developing country such as Brazil.

Keywords: Capitalism, Sustainable Development, Environmental Economics, Corporate Social Responsibility, Brazil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 DO CAPITALISMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	14
1.1 O CAPITALISMO	15
1.2 A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL	18
1.3 COMO O CAPITALISMO TRANSFORMOU AS RELAÇÕES SOCIAIS E O MEIO AMBIENTE	21
1.4 HISTÓRICO DA QUESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL E NO MUNDO	24
1.5 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	28
2 ECONOMIA AMBIENTAL	32
2.1 PENSAMENTO ECONÔMICO DA GRECIA ANTIGA À ATUALIDADE	32
2.2 ECONOMIA NEOCLASSICA X ECOLOGICA	36
2.3 FALHAS DE MERCADO E A INTERVENÇÃO DO ESTADO	38
2.4 INSTRUMENTOS DA POLITICA AMBIENTAL BRASILEIRA	42
3 RSC: UM NOVO CAPITALISMO?	45
3.1 O CAPITALISMO NATURAL	46
3.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	50
3.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA NO BRASIL	53
3.4 ALGUMAS ESTRATEGIAS DE RSC	55
4 DISCUSSÃO	58
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65

INTRODUÇÃO

A ÉTICA DA SUSTENTABILIDADE

“O homem é um animal gregário, sexuado, capaz de refletir sobre si mesmo”. Esta afirmação popular explica diversos comportamentos humanos, inclusive a sua própria organização social. Antropólogos especulam que esta característica social garantiu a prevalência do *Homo sapiens* sobre os demais primatas do mesmo gênero *Homo* há cerca de 60 mil anos atrás. “Foi somente por ser uma criatura capaz de cooperação social que o homem conseguiu perpetuar-se” (HEILBRONER, 1969). Como andava em grupo, este homem primitivo foi mais bem sucedido na caça e coleta de alimentos, assim como na proteção contra predadores e intempéries naturais. Ao observar a expansão bem sucedida da espécie humana, ninguém duvida que esta estratégia foi a mais adequada.

Observar o presente evidencia, também, o quão grande é o espectro das relações humanas. Ao mesmo tempo em que existem relações estabelecidas a partir de afeto e afinidades, existem relações que priorizam os critérios econômicos. Todas resultam, entretanto, em relações sociais. Polanyi (2000) afirma:

A descoberta mais importante nas recentes pesquisas históricas e antropológicas é que a economia do homem, como regra, está submersa em suas relações sociais. Ele não age desta forma para salvaguardar seu interesse individual na posse de bens materiais, ele age assim para salvaguardar sua situação social, suas exigências sociais, seu patrimônio social. Ele valoriza os bens materiais na medida em que eles servem a seus propósitos. Nem o processo de produção, nem o de distribuição está ligado a interesses econômicos específicos relativos à posse de bens. Cada passo desse processo está atrelado a um certo número de interesses sociais, e são estes que asseguram a necessidade daquele passo. É natural que esses interesses sejam muito diferentes numa pequena comunidade de caçadores ou pescadores e numa ampla sociedade despótica, mas tanto numa como noutra o sistema econômico será dirigido por motivações não-econômicas. (POLANYI, 2000, p. 65).

Na atualidade, o acúmulo de conhecimento adquirido ao longo da história da humanidade se transformou numa série de comodidades e confortos, assim como em problemas. É muito prático viajar de avião, comprar leite embalado no mercado, ver televisão, “navegar” na Internet. No entanto, qual o preço disso tudo? Para alguns indivíduos ou pequenos grupos, é muito baixo. Mas, para a coletividade de modo geral, o custo pode ser muito alto.

We have two general sources of welfare: services of an-made capital and services of natural capital [...]. As the economy grows, natural capital is transformed into man-made capital. [...] More man-made capital results in a

greater flow of services from that source. Reduced natural capital results in a smaller flow of services from that source. Moreover, as growth of the economy continues, the services from the economy grow at a decreasing rate. (DALY, 1999, p. 9-11).

Toda atividade humana causa impactos, tanto no ambiente físico como nas relações existentes no ambiente. Para determinar se o impacto é positivo ou negativo é preciso observar quem são os agentes envolvidos. A construção de uma barragem para a produção de energia elétrica pode causar um impacto positivo para as indústrias da região, porém será um impacto negativo para boa parte dos seres vivos habitantes do rio onde suas águas foram represadas. Desta forma, um impacto é sempre relativo.

Alguns autores pioneiros, tais como Hardin (1968) e Meadows *et al.* (1972), realizaram trabalhos sobre os impactos da vida moderna sobre o ambiente natural e alertavam para um futuro pessimista. A partir disto, surgiu a idéia de sustentabilidade, e em seguida, de desenvolvimento sustentável. Segundo o relatório *Nosso Futuro Comum* (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 9):

A humanidade é capaz de tornar o desenvolvimento sustentável – de garantir que ele atenda as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também as suas. O conceito de desenvolvimento sustentável tem, é claro, limites – não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estágio atual da tecnologia e da organização social, no tocante aos recursos ambientais, e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos da atividade humana. Mas tanto a tecnologia quanto a organização social podem ser geridas e aprimoradas a fim de proporcionar uma nova era de crescimento econômico... A pobreza não é apenas um mal em si mesma, mas para haver um desenvolvimento sustentável é preciso atender às necessidades básicas de todos e dar a todos a oportunidade de realizar suas aspirações de uma vida melhor. Um mundo onde a pobreza é endêmica estará sempre sujeito a catástrofes, ecológicas ou de outra natureza. (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 9).

Quando um impacto se transforma em custo monetário para um dos agentes, o impacto entra no domínio da economia, e passa a ser considerado como uma externalidade. Que também pode ser positiva ou negativa, dependendo se auferir ganhos ou débitos.

Recentemente, o mercado se apropriou da questão ambiental na gestão de seus processos produtivos, tais como seleção e exploração de matérias-primas, redução de desperdício no consumo de energia e de materiais, produção e tratamento dos resíduos. Esta nova concepção de produtividade, denominada de “Capitalismo Natural” principalmente por Hawken, Lovins e Lovins (1999), parece trazer a indústria e o mercado para a esfera de debates e ações para o desenvolvimento sustentável (DS).

Partindo-se da premissa de que o desenvolvimento só é sustentável se concilia sustentabilidade econômica, social e ambiental (além de territorial e política – SACHS, 2004), cabe perguntar se a apropriação da questão ambiental pelo mercado, aqui chamada de capitalismo natural, permite que aspectos sociais também se aprimorem. Enquanto o desenvolvimento sustentável abraça uma dimensão ética da relação entre economia e natureza, o capitalismo natural parece compreender o meio ambiente como base para o desenvolvimento do próprio capital.

É evidente que a urgência de administrar os recursos naturais nos faz acreditar que lhes atribuir um valor monetário pode representar a solução, tanto para a sua preservação como para o sistema produtivo. Também é importante considerar que uma questão tão importante deve contar com a atuação de todos os atores da sociedade contemporânea. Sendo assim, não se trata de defender o fim do mercado nas questões referentes ao meio ambiente. É possível que este "novo capitalismo" traga à sociedade uma mudança em seus valores fundamentais.

Das muitas faces que o capitalismo vem assumindo, uma delas é reconhecida como a responsabilidade social (ou socioambiental) corporativa (RSC). Essa prática vem sendo adotada por empresas que buscam aproximar seus objetivos de obtenção de lucro às demandas da sociedade, isto é, que as empresas se mostrem preocupadas com os problemas ambientais e sociais e estejam dispostas a resolvê-los. Pode esta prática trazer bem-estar para a sociedade? De que forma? Este trabalho pretende discutir como a prática de RSC, num país em desenvolvimento como o Brasil, pode relacionar-se com o Estado e a sociedade civil.

Desta forma, a pesquisa foi dividida em três grandes capítulos. No primeiro, o objetivo é demonstrar como as sociedades ocidentais, especialmente as européias, organizaram-se historicamente de modo a confrontar-se com os problemas socioambientais da atualidade. Neste capítulo há uma breve apresentação sobre o capitalismo, a Revolução Industrial e as principais mudanças ocorridas com as sociedades e o ambiente natural desde o surgimento dos sistemas de mercado. Apresenta também como evoluiu a questão ambiental no Brasil e como surgiu a proposta de desenvolvimento sustentável.

O segundo capítulo consiste em apresentar uma resposta das ciências econômicas para resolver a problemática ambiental. A economia ambiental é brevemente introduzida já que este trabalho pretende apontar a impossibilidade de conciliar a economia neoclássica com o

desenvolvimento sustentável. O capítulo acompanha o pensamento econômico desde a sua criação na Grécia antiga e termina introduzindo a discussão sobre a intervenção do Estado no sentido de corrigir as falhas do mercado.

O terceiro capítulo apresenta os termos Capitalismo Natural e Responsabilidade Social Corporativa. Este último será o objeto estudado na tentativa de responder a questão-título do trabalho. Serão introduzidas algumas considerações que devem ser feitas para que a discussão seja abrangente e desenvolvida de forma a responder às perguntas levantadas durante o trabalho. Após este capítulo, é iniciada a discussão sobre os pontos levantados durante o trabalho, e em seguida são apresentadas algumas considerações e sugestões.

1 DO CAPITALISMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

A possibilidade de ver os recursos naturais esgotados mobilizou cientistas e economistas assim como toda a sociedade. Criou ainda uma militância pró-natureza, que se traduziu em movimentos ambientalistas. Muito foi acrescentado em termos de instituições, legislação, pensamento e conduta desde a década de 1970. Sem as matérias-primas, as atividades produtivas poderiam ser abaladas ou entrar em colapso.

Até recentemente, o meio ambiente não fora preferencialmente incorporado pelos economistas, em particular pelo fato de a economia convencional concentrar-se na escassez. Até pouco tempo, os bens ambientais eram abundantes, constituindo os chamados bens livres e/ou gratuitos. Uma segunda explicação para esta lacuna na teoria econômica decorre do fato dos bens ambientais serem públicos, não possuindo um mercado definido e implicando numa difícil estimativa dos respectivos preços. (MAIMON, 1993, p. 50).

Nas sociedades avançadas, principalmente nas sociedades capitalistas avançadas, essa tomada de consciência do meio ambiente como recurso escasso é acompanhada de graduais, mas firmes, transformações nas esferas do Direito e da própria Economia (papel do Estado). (CANEPA, 1991, p. 254-255).

Com a revolução industrial houve uma exploração intensificada dos recursos naturais sem que isso preocupasse a sociedade ou os economistas. No século XX houve uma mudança na percepção desses problemas, tanto entre a sociedade quanto entre economistas. A mudança de percepção do meio ambiente é evidenciada pela criação e adaptação de instituições e normas jurídicas a respeito da questão ambiental, resumidas freqüentemente com o termo desenvolvimento sustentável.

Para o entendimento da reflexão proposta neste trabalho, é preciso compreender como se deu o processo histórico que culminou no nosso modo de vida atual. Esse modo de vida inclui tanto os nossos padrões de consumo como as formas de relações sociais. Na Idade Média européia entra em ação um novo elemento nas relações humanas: o capital. Os itens seguintes demonstram como ocorreu o surgimento e a evolução de um sistema que é dominante até os dias atuais.

1.1 O CAPITALISMO

Os homens sociais enfrentavam um conflito entre a necessidade de reunirem-se em grupo e suas cobiças. Nas sociedades primitivas, afirma Heilbroner (1969, p. 6-7), “a luta entre essas duas tendências era resolvida pelo meio ambiente. Quando o espectro da morte pela fome está presente na vida diária da comunidade [...] a simples necessidade de autopreservação leva a sociedade à realização de suas tarefas diárias por meio de um espírito cooperativo”. A sociedade assumia o papel de protetora do indivíduo que, em troca, trabalhava e mantinha a própria estrutura da sociedade, perpetuando os seus hábitos e costumes. Esta organização era possível na medida em que cada indivíduo via o começo e o fim do esforço de seu trabalho.

Em torno de 10.000 a.C. diversas comunidades primitivas superaram a economia baseada na caça e na coleta e desenvolveram a domesticação de alguns animais e plantas. Seria o início de agricultura e da criação dos primeiros aglomerados assemelhados aos atuais vilarejos. Este momento ficou conhecido como a Revolução Neolítica (HISTÓRIA, 2000).

Conquanto exista ainda incerteza em saber se a invenção da agricultura e da criação de gado teve lugar apenas uma, ou várias vezes, na História da Humanidade, há hoje relativamente pouca dúvida quanto ao lugar onde teve início. Todas as provas disponíveis apontam inequivocamente para a região entre o norte da Pérsia e o Egito. Ali surgiram pela primeira vez aldeias fixas de comunidades que viviam da criação de gado e da agricultura primitiva. Essa área de há muito vem sendo encarada pelo homem ocidental como o berço da civilização [...]. Uma longa história de vida sedentária em aldeias camponesas está subjacente e leva aos primeiros albos da civilização. A agricultura rústica foi o solo do qual a civilização devia finalmente brotar. (EVANS, 1964, p. 46-47).

A revolução neolítica multiplicou os meios de subsistência, multiplicou o número de seres humanos, dividiu-os em classes de especialistas e colocou a necessidade de distribuição eficaz dos meios de subsistência entre os diferentes grupos sociais. Iniciou ainda as trocas em grande escala entre sociedades diferentes. Este pode ser considerado o começo de um ambiente propício para atividades de mercado.

Milênios mais tarde, por volta de 2.000 a.C., a Ilha de Creta tornava suas prósperas embora primitivas povoações o centro do primeiro império comercial marítimo. “A base dessa prosperidade não era agrícola, como nos impérios mesopotâmicos, nem dependia de conquistas militares, através do desenvolvimento de novas armas e técnicas militares [...]; baseava-se em algo inteiramente novo na História do Mundo: na primeira exploração sistemática do mar.” (FORREST, 1964, p. 84). A posição geográfica da ilha no Mar

Mediterrâneo permitiu aos cretenses a expansão do seu comércio, que por sua vez assegurou o sucesso de sua sociedade e o início da ciência chamada economia. A subsistência era garantida a partir das trocas não apenas do que era excedente, mas de mercadorias produzidas para a realização de atividades comerciais.

O mercado externo é uma transação; a questão é a ausência de alguns tipos de mercadorias naquela região. A troca de lãs inglesas por vinhos portugueses constitui um exemplo. O comércio local é limitado às mercadorias da região, as quais não compensa transportar porque são demasiado pesadas, volumosas ou perecíveis. Assim, tanto o comércio exterior quanto o local são relativos à distância geográfica, sendo um confinado às mercadorias que não podem superá-la e o outro às que podem fazê-lo. Um comércio desse tipo é descrito corretamente como complementar. A troca local entre cidade e campo e o comércio exterior entre diferentes zonas climáticas baseiam-se neste princípio. Um tal comércio não implica competição necessariamente, e se a competição levasse à desorganização do comércio não haveria contradição em eliminá-la. Em contraste com o comércio externo e o local, o comércio interno, por seu lado, é essencialmente competitivo. Além das trocas complementares, de fontes diferentes, são oferecidas em competição umas com as outras. Assim, somente com a emergência do comércio interno ou nacional é que a competição tende a ser aceita como princípio geral de comércio. (POLANYI, 2000, p. 80).

Não tardou a criação de sistemas de mercados. Até a Idade Média, os mercados eram apenas os locais de compra e venda de mercadorias. Heilbroner (1969, p. 12) observa que “a noção de ganho, a idéia de que cada homem não somente pode como deve esforçar-se constantemente para melhorar sua vida material, é estranha às camadas inferior e média da cultura egípcia, grega, romana e medieval, escassa na época da Renascença e da Reforma, e em grande parte ausente da maioria das civilizações orientais”. O sistema de mercados é um mecanismo para a sustentação e manutenção de toda uma sociedade.

A ausência de lucro [...] constituía uma das grandes diferenças entre o estranho mundo do X ao XVI séculos e o mundo que começou, um século ou dois antes de Adam Smith, a parecer-se com o nosso. Mas havia uma diferença ainda mais fundamental. A idéia de “ganhar a vida” ainda não começara a existir. A vida econômica e a vida social eram uma única e mesma coisa. O trabalho ainda não representava um meio para atingir um fim – o fim sendo o dinheiro e as coisas que compra. O trabalho era um fim em si mesmo, compreendendo certamente o dinheiro e as coisas necessárias, mas ao mesmo tempo parte de uma tradição, como uma forma de vida natural. Numa palavra, a grande invenção social do mercado ainda não tinha surgido. (HEILBRONER, 1969, p. 14).

A Idade Média trouxe grandes transformações na sociedade européia: crise de sistema feudal e ampliação dos mercados, criação de novos ofícios e classes sociais. Surge a necessidade de um “lastro” que unificasse o comércio e cobrisse o risco da negociação sem a garantia de uma tradição ou de um governo central. A cultura do lucro pode ser vista

apenas como uma estratégia para a solução de um problema de sobrevivência do modo de vida deste homem pré-urbanizado.

A permuta, a barganha e a troca constituem um princípio de comportamento econômico que depende do padrão de mercado para sua efetivação. Um mercado é um local de encontro para a finalidade da permuta ou da compra e venda. A menos que este padrão esteja presente, pelo menos em parte, a propensão à permuta não terá escopo suficiente: ela não poderá produzir preços. (POLANYI, 2000, p. 76).

A idéia de obter lucro surgiu com os sistemas de mercado para assegurar a permanência das estruturas sociais e econômicas. Deste momento em diante, as atividades econômicas dependem da dinâmica de investir-obter lucro-consumir. O fechamento de cada ciclo inicia um outro. Um bom exemplo de como obter lucro é dado por Huberman (1959, p. 156):

Dois homens esperam na fila para comprar entradas para o espetáculo. Cada um paga \$9,90 por três poltronas. Ao se afastar da bilheteria, um deles se reúne a seus dois amigos. Entram no teatro, sentam-se e esperam que o pano se levante. O outro homem deixa a bilheteria, coloca-se no passeio em frente ao teatro e, com as entradas na mão, aborda os transeuntes. 'Quer um lugar no centro para hoje?' – pergunta. [...] O dinheiro só se torna capital quando é usado para adquirir mercadorias ou trabalho com a finalidade de vendê-los novamente, com lucro. O Cambista não queria ver o espetáculo. Pagou \$9,90 com a esperança de tê-los de volta – com acréscimo. Portanto, seu dinheiro tinha a função de capital. O Sr. Freqüentador do Teatro, por outro lado, pagou seus \$9,90 sem pensar em consegui-los de volta – simplesmente desejava ver o espetáculo. Seu dinheiro não tinha a função de capital. (HUBERMAN, 1959, p. 156).

A indústria moderna é capaz de acumular capital muito depressa e esse desempenho foi possível graças à mecanização do processo produtivo. Para que o lucro fosse máximo, era necessário o aumento da produtividade, isto é, menores gastos com mão-de-obra e insumos e maior número de produtos produzidos. "Para impulsionar o crescimento, todos os fatores de produção estão empregados com plena capacidade, e o investimento necessário não pode ser feito senão em detrimento do consumo." (RIOUX, 1975, p. 145). Isto quer dizer que o investimento somente seria feito se garantido o seu retorno ao investidor, e o seu retorno aconteceria no momento em que a produção fosse consumida.

Tal pensamento teve o poder de contagiar numerosas sociedades ao ponto de ser a doutrina hegemônica da atualidade. Para maximizar o lucro, os produtos precisam ser vendidos na sua quase totalidade. Desta forma, a atividade econômica excedeu a fronteira da mera produção de mercadorias, e hoje conta principalmente com as técnicas de publicidade para estimular o consumo e garantir o retorno capitalizado do investimento para o produtor. Este consumo ilimitado conduz ao desperdício de recursos e energia, já que, em

sua maioria, induz ao consumo de bens supérfluos. Este impacto é custoso tanto à sociedade e quanto ao meio ambiente, entrando no campo da economia como externalidade, conceito a ser estudado mais adiante.

O trabalho de Adam Smith, que também será visto mais à frente, previa a possibilidade de ampliação dos mercados e da produtividade, já que prestigiava a primeira etapa da revolução dos modos de produção, a Revolução Industrial, que ocorreu na Grã-Bretanha a partir do século XIII (DEANE, 1975). Num primeiro momento, a explosão da indústria inglesa pareceu, para muitos, demonstrar a validade dos princípios do liberalismo econômico – divisão de trabalho, aumento da produtividade, liberdade de iniciativa e não-intervenção estatal no setor produtivo. Para compreender como evoluiu tal doutrina, será preciso acompanhar como se deram os impactos que o novo modo de vida, sustentado pelas atividades econômicas derivadas dos sistemas de mercados, produziu na sociedade e no meio ambiente.

1.2 A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Por sua enorme importância para a humanidade, a Revolução Industrial foi exaustivamente estudada e analisada. Este item pretende apenas apresentar as transformações que ocorreram na sociedade europeia e que trouxeram impactos sobre os modos de vida de suas populações e sobre o ambiente natural. A Idade Média compreendeu o período entre o século IV e o século XV. Começa com a formação do sistema feudal, o seu crescimento e a sua transformação, além da formação do sistema capitalista.

A transformação que a Europa vivia durante a Idade Média culminou numa revolução em alguns países durante a segunda metade do século XVIII: a Revolução Industrial. “Pela primeira vez na história, o poder humano de produção é liberado; as economias podem então fornecer, multiplicando sem cessar, até nossos dias, os bens e os serviços postos à disposição dos homens sempre mais numerosos” (RIOUX, 1975). O modo de vida predominantemente rural sucumbe ao dinamismo das cidades, o trabalho manual perde valor para a máquina, e o trabalhador sai do atelier para a indústria. Deane (1975, p. 11-12) apresenta as principais mudanças ocorridas neste período:

- 1) aplicação sistemática e generalizada do moderno conhecimento científico e empírico ao processo de produção para o mercado;
- 2) especialização da atividade econômica dirigida no sentido da produção para os mercados nacional e internacional ao invés de sê-lo para consumo familiar ou paroquial;
- 3) migração da população das comunidades rurais para as urbanas;

- 4) expansão e despersonalização da unidade típica de produção de modo que passa a ser baseada menos na família ou tribo do que na empresa pública ou privada;
- 5) movimento da força de trabalho das atividades relacionadas com a produção de bens primários para a produção de bens manufaturados e serviços;
- 6) uso extensivo e intensivo de recursos financeiros como um substituto do esforço humano e como complemento do mesmo;
- 7) emergência de novas classes sociais e ocupacionais determinada pela propriedade dos meios de produção, que não a terra, ou pela relação dessas classes com os referidos meios de produção, principalmente o capital. (DEANE, 1975, p. 11-12).

A Europa vivia uma crise geral quando ocorreu a Revolução Industrial, na medida em que o mundo rural estava praticamente estagnado. Para compreender tal estagnação e como se deu a transição de um mundo rural para o mundo industrializado, é preciso acompanhar, primeiramente, as mudanças ocorridas no campo. Hémery *et al.* (1993, p. 140) explica que “desde o fim do século XV até o século XIX, em ritmos diferentes segundo as regiões, o progresso da agricultura realizou-se em estreita ligação com o melhoramento dos conversores, o desaparecimento das servidões coletivas e a expansão demográfica”.

Cada vez mais [...] durante o século XVIII, as atividades se diferenciam: o negociante e o fabricante tornam-se distintos: a ‘manufatura’ que era uma simples reunião comercial de múltiplos ateliês familiares ‘independentes’ transforma-se, continuamente, numa *fábrica*, situada perto do local de exploração da matéria-prima ou próxima à água e florestas, fontes de energia, onde o fabricante emprega trabalhadores assalariados. Mas permanece dominante o aspecto rural da atividade. Seus produtos são quase que exclusivamente destinados ao consumo. A única fabricação maciça é a dos produtos têxteis e nesse tipo de indústria-chave se observam as primeiras concentrações. (RIOUX, 1975, p.16).

A primeira mudança se deu pela criação de um sistema de rotação de culturas, assim como pela introdução de novas técnicas e novas plantas cultivadas. Houve também uma melhora significativa das condições de criação de bois e cavalos a fim de poder trabalhar mais profundamente as terras pesadas e de cultivar terras antes não-aproveitadas. Estas duas inovações reunidas aumentaram a disponibilidade energética, e por sua vez, aumentaram a produtividade agrícola.

Estas mudanças não são o resultado de uma ‘revolução agrícola’, mas, ao contrário, o fruto de uma longa evolução que deveria levar a uma progressiva transformação dos excedentes agrícolas. Até então, o aumento da produção agrícola traduzia-se por um crescimento demográfico, sem chegar a um verdadeiro desenvolvimento, pois a produção por habitante permanecia estável. (HÉMERY *et al.*, 1993, p. 141).

Desta forma, na medida em que a economia estava inter-relacionada com a demografia, a acumulação não se realizava, pois para maior produtividade necessitava-se de mais mão-

de-obra, que, por sua vez, necessitava do aumento do consumo... E assim se seguia, sem que um grande excedente agrícola fosse produzido. “O excedente agrícola, decorrente da produção da energia alimentar, não permitia por si só uma acumulação decisiva; era necessário que se desenvolvessem nos campos atividades proto-industriais para que fosse possível retirar um excedente rural decorrente de uma base energética diversa.” (HÉMERY *et al.*, 1993, p. 142).

A estagnação do mundo rural se devia também à pouca comunicação entre os mercados mais distantes. Isto quer dizer que as trocas eram feitas predominantemente em seus mercados locais. “De fato, o que explica a estagnação da agricultura e a pequenez e dispersão da atividade industrial é em grande parte a fraqueza da circulação. Essas economias são fixas: os homens, as mercadorias, os capitais nelas pouco circulam.” (RIOUX, 1975, p.16-17).

Um outro setor, porém, entrou em rápida expansão a partir do século XVI: o do grande comércio marítimo transoceânico e colonial. Os navios passaram a ser mais bem estruturados e mais resistentes, as técnicas de navegação avançaram, terras “novas” introduziram novos bens na economia européia, trazendo divisas importantes para a Europa.

O afluxo de metais preciosos vindos do Império espanhol, depois do século XVI, multiplicou os padrões monetários, aperfeiçoou a manipulação do dinheiro, introduziu o Estado no circuito econômico e favoreceu o aparecimento de bancos reguladores. Os lucros do comércio internacional rapidamente tornaram necessários investimentos novos. Mas o pensamento econômico ‘oficial’ da época, o mercantilismo, é incapaz de formular uma teoria ou uma prática de crescimento e de utilização nova de capitais; o numerário permanece na base do poder do Estado; só o comércio exterior permite multiplicá-lo no quadro dos monopólios nacionais e de intervenção dos Estados. (RIOUX, 1975, p. 17-18).

A existência das colônias resolvia parcialmente o problema das matérias-prima, ainda que a eficiência ainda não tivesse sido alcançada. Mas era preciso gerar lucro com as atividades produtivas, já que os produtos eram manufaturados. Ainda existia o problema dos transportes, isto é, como trazer os minérios e outros materiais de regiões distantes e como circular as mercadorias produzidas, uma vez que o aumento do tráfego de veículos de rodas trazia cada vez mais problemas para as estradas. A questão era: como substituir a energia e o trabalho humano na produção de bens, e como tornar os meios de transporte mais eficientes?

A solução desta questão foi a grande virada da sociedade européia pré-industrializada. Os moinhos que utilizavam a energia dos ventos tinham pequeno alcance; os pequenos

moinhos à água eram restritos às regiões ribeirinhas. A grande invenção foi a máquina a vapor, que utilizava a energia da água fervida a partir do carvão mineral queimado. Com este invento, os trens agora percorreriam grandes distâncias sobre trilhos, e as pequenas fábricas poderiam produzir vastas quantidades de mercadorias com suas máquinas especializadas e mão-de-obra humana reduzida. Uma nova dinâmica era introduzida.

O desenvolvimento do sistema de transportes foi uma das principais características da revolução industrial inglesa. Quando as populações locais deixaram de ser auto-suficientes em termos de bens e mercadorias que antes produziam para si próprias, foram obrigadas a se envolver em relações comerciais cada vez mais complexas. (WILKINSON, 1974, p. 136).

A indústria têxtil inglesa foi, sem dúvida, a principal responsável pelo sucesso da revolução industrial. Hoffmann (1958, p. 44) afirma: "The expansion of the British cotton industry not only influenced the development of other textiles, but also stimulated the growth of the entire economy. Changes in techniques of production led to considerable improvements in transport, particularly canals."

Um século e meio mais tarde, por volta de 1900, a revolução industrial era principalmente um fenômeno europeu. Apenas os efeitos mais evidentes foram notados pelos países recém-industrializados (crescimento de produção, crises, progresso técnico) sem se atentar para os seus efeitos nas relações sociais e no meio ambiente. "No coração da Revolução Industrial [...] ocorreu um progresso miraculoso nos instrumentos de produção, o qual se fez acompanhar de uma catastrófica desarticulação nas vidas das pessoas comuns." (POLANYI, 2000, p. 51). Os mercados criados a partir desta nova lógica de produção em grande escala transformaram vilas em cidades, e camponeses em operários.

1.3 COMO O CAPITALISMO TRANSFORMOU AS RELAÇÕES SOCIAIS E O MEIO AMBIENTE

Era de se esperar que uma mudança tão grande nos modos de produção trouxesse tanto transformações nas relações familiares e sociais como mudanças na relação com o ambiente natural. Este item pretende apresentar alguns exemplos de como o capitalismo interagiu com as esferas sociais e ambientais desde a revolução industrial até os dias correntes.

O fator ecológico que antecedeu a revolução industrial foi a escassez aguda da terra. Nos séculos anteriores à industrialização, a população inglesa dependia da terra para quase tudo. A provisão de gêneros alimentícios e de bebidas dependia da terra agrícola, as roupas eram feitas com a lã das

ovelhas, que se alimentavam nas pastagens inglesas e, além disso, havia necessidade de grandes áreas para as florestas extensivas: a lenha era praticamente o único combustível existente, num uso doméstico e industrial, e a madeira era um dos materiais mais importantes para a construção de casas, barcos, moinhos, implementos agrícolas etc. o sistema de transportes dependia de cavalos e, assim, exigia grandes extensões de terra para pasto e para a produção de ração. Mesmo a iluminação era feita com velas de sebo animal que, em última análise, dependiam também da provisão de terras. Fatalmente, a terra teria a sua provisão cada vez menor à medida que a população aumentasse. (WILKINSON, 1974, p. 127).

Como a terra se tornava escassa, os conflitos a respeito do seu uso aumentavam. “Em muitas áreas, os direitos dos aldeões de deixar seus animais nas terras comunais haviam estado sujeitos a restrições rigorosas para preservar o pasto” (WILKINSON, 1974, p. 128). O crescimento das cidades, do comércio e da indústria também exerceu forte pressão sobre a terra, levando à necessidade de se encontrar outras fontes de renda.

O século XVIII testemunhou a radicalização da ordem burguesa e de seu almejado *domínio humano* sobre o ambiente, materializado nos progressos técnicos que tornaram possível a experiência da primeira Revolução Industrial. A indústria nascente chegou triunfante, trazendo, contudo, sua inexorável contraface: a degradação ambiental e a exploração da força de trabalho. (CARVALHO, 2004, p. 97).

Na sua primeira etapa, a Revolução Industrial contou com a divisão do trabalho. Com o trabalho dividido e especializado, a produtividade individual aumentava (ARAÚJO, 1986, p.15). O homem passava a produzir mais do que o estritamente necessário para sobreviver, e a venda deste excedente econômico permitia às indústrias o retorno capitalizado dos seus investimentos. Adam Smith (SMITH, 2004) observava que a produtividade dependia da divisão do trabalho, que, por sua vez, dependia da tendência inata da troca, que era estimulada pela ampliação dos mercados. Sendo assim, se os mercados se ampliassem, a produtividade e a riqueza se elevariam.

Para que os mercados se ampliassem seria necessário mais mão-de-obra. Rioux (1975, p. 130) acrescenta que “a mobilidade da mão-de-obra é uma necessidade vital para a nova indústria que pretende especializar o trabalho, passar do *domestic system* para a aglomeração da manufatura e da fábrica, dispondo de um espaço restrito de fontes de matérias-primas e de mão-de-obra para baixar os custos”. Desta forma, o camponês virava operário, a vila transformava-se em cidade.

The town was the ‘frontier’, a new and dynamic world where people felt they could break their ties with the past, where people hoped they would find opportunities for economic and social advancement, and where there would be ample reward initiative, daring, and hard work. (CIPOLLA, 1993, p. 119).

Uma explosão populacional na Inglaterra do século XVI ao início do século XVII causou a escassez da lenha e da madeira, e ficou conhecida como a 'crise da madeira'. Foi uma crise "gerada por forças puramente ecológicas" (WILKINSON, 1974, p. 130). Uma outra matéria-prima precisaria substituir a lenha, e assim começou a exploração e uso em larga escala do carvão.

O uso generalizado do carvão mineral como fonte de energia permitiu a produção em larga escala da indústria têxtil na Inglaterra e sua conseqüente expansão. "By this time British industrial output not only satisfied the home market, but manufactured goods were being exported to an increasing extent." (HOFFMANN, 1958, p. 44). O sucesso da revolução industrial estava garantido.

A sociedade inglesa teve, dessa forma, que se adaptar à nova fonte de energia: na indústria, a mudança veio com as inovações que as máquinas deveriam sofrer para usar o novo combustível; nas residências, o uso do carvão trouxe as chaminés. A fumaça nociva proveniente da queima deu origem a uma série de legislações sobre controle de poluentes.

Porém, com a mecanização, a indústria já não conseguia absorver todos os desalojados do meio rural, aumentando, dessa forma, o número de desempregados: as máquinas substituíram, aos poucos, a mão-de-obra humana. Além da poluição ambiental em larga escala, criou ainda o êxodo rural e o crescimento desordenado das cidades como conseqüências nocivas para a sociedade. Até os dias de hoje, o desemprego é um dos grandes problemas dos países em desenvolvimento: as ocupações repetitivas e pouco qualificadas foram lentamente substituídas por máquinas e, recentemente, em alguns setores da indústria, por robôs.

A vitória da revolução industrial e a conseqüente globalização dos mercados permitiram à sociedade européia acreditar que os mercados portariam as forças reguladoras necessárias para re-organizar as novas relações sociais que surgiam naquele período. Polanyi (2000), por sua vez, discorda:

A filosofia liberal jamais falhou tão redondamente como na compreensão do problema da mudança. Animada por uma fé emocional na espontaneidade, a atitude de senso comum em relação à mudança foi substituída por uma pronta aceitação mística das conseqüências sociais do progresso econômico, quaisquer que elas fossem. As verdades elementares da ciência política e da arte de governar foram primeiro desacreditadas, e depois esquecidas. Não é preciso entrar em minúcias para compreender que um processo de mudança não-dirigida, cujo ritmo é considerado muito apressado, deveria ser contido, se possível, para salvaguardar o bem-estar

da comunidade. Essas verdades elementares de arte de governar tradicional, que muitas vezes refletiam os ensinamentos de uma filosofia social herdada dos antepassados, foram apagadas do pensamento dos mestres do século XIX pela ação corrosiva de um utilitarismo cru, aliada a uma confiança não-crítica nas alegadas propriedades autocurativas de um crescimento inconsciente. (POLANYI, 2000, p. 51).

O mundo mudou após a Revolução Industrial e os seus efeitos deletérios podem ser percebidos. A revolução industrial tornou os modos de produção mais eficientes: os produtos passaram a ser produzidos mais rapidamente, a custos e com preços reduzidos, estimulando o consumo e o desperdício. A opinião-pública se pergunta se o preço pago para se alcançar o modo de vida atual compensa a degradação que a superprodução e o superconsumo trouxeram. Finalmente, esta reflexão parece estar atingindo cada vez mais pessoas.

Os itens seguintes mostram como surgiu e se propagou a temática ambiental no mundo e no Brasil, exploram os principais autores e discussões a respeito do termo, e indicam quais as implicações econômicas que essas discussões representam na chamada economia ambiental, e como essa “nova economia” se propõe como solução para os diversos problemas ambientais da atualidade.

1.4 HISTÓRICO DO AMBIENTALISMO NO BRASIL E NO MUNDO

As preocupações do homem com o meio ambiente remontam-se ao século XVIII. “No Brasil, José Gregório de Moraes Navarro alertava em 1799 para o esgotamento dos solos em áreas cultivadas e propunha a criação de pequenos bosques junto às cidades e vilas”. (CORREA, 1998, p. 11). Em 1864, George Perkins Marsh publica o livro *Man and Nature* em que “apontava a crescente degradação ambiental em todo mundo, de caráter potencialmente irreversível, provocada pela ação humana.” (*loc. cit.*).

Após a Segunda Guerra Mundial essas preocupações foram exacerbadas, quando foram observadas catástrofes atribuídas às atividades industriais. Em Londres surgiu uma imensa nuvem negra carregada com poluições industriais (smog) que vitimou milhares de pessoas em 1952 (FERNANDES, 2005). “No Japão dos anos cinqüenta, os efeitos do evenenamento por mercúrio em Minamata, por cádmio em Toyama e dióxido sulfúrico em Yokkaichi.” (CORREA, *op. cit.*).

Tais acontecimentos fizeram com que na década de 1960, surgisse um verdadeiro movimento ambientalista, especialmente a partir do alerta dado em 1952 pela bióloga norte-

americana Rachel Carson em sua obra *Silent Spring* (FERNANDES, 2005). Em 1968, a revista norte-americana *Science* publicou um artigo intitulado *The tragedy of the commons* (HARDIN, 1968). Nele, o autor Garrett Hardin previa que o crescimento populacional desregulado e a falta de regras de acesso aos recursos naturais seriam as principais causas de esgotamento dos recursos naturais.

O Clube de Roma encomendou o relatório *Limits to growth* em 1972 (MEADOWS *et al.*, 1978) com a intenção de apontar algumas preocupações de seus integrantes com o esgotamento dos recursos naturais e com crises diversas de escala planetária. Foi um reflexo das preocupações existentes nas sociedades ocidentais nos anos 60 e 70, com a industrialização acelerada, crescimento populacional rápido, aumento da desnutrição, desgaste e desaparecimento dos recursos não-renováveis, e a deterioração ambiental. O seu principal aspecto foi propor a necessidade de diminuir o desperdício de recursos naturais e de contaminação ambiental.

A primeira institucionalização da questão ambiental em escala global surgiu com a Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano), em 1972. A sua missão era "formular e projetar padrões de comportamento coletivo compatíveis com o crescimento e a diversidade humana. A sociedade deveria reconhecer que existe um custo tanto para o controle quanto para o não controle ambiental" (VIGEVANI, 1997, p. 34).

Meses depois, em 15 de dezembro de 1972, a Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU) criou o Programa das Nações Unidas para Meio Ambiente (UNEP, PNUMA no Brasil), como um programa abrangente de coordenação de políticas, um reconhecimento de que problemas ambientais de significado internacional amplo deveriam ser tratados sob a égide da ONU (McCORMICK, 1992).

Um dos fatos importantes de Estocolmo foi a série de eventos que ocorreram em paralelo às reuniões oficiais e que ofereceram às ONGs um espaço extraordinário na mídia mundial. Pela primeira vez vivenciou-se a afirmação e reconhecimento da sociedade civil no que diz respeito às questões globais do meio ambiente (SANTILLI, 2005). De fato, seria impossível pensar o tema meio ambiente distante da sociedade, restrito a alguns poucos atores. Guimarães (1997, p. 24) cita um bom exemplo: "[...] o que poderia ser considerado sustentável para os empresários, isto é, veículos mais econômicos e equipados com conversores catalíticos, não necessariamente seria o ponto de vista da sociedade, que pode

privilegiar transporte público eficiente”. A participação da sociedade vira, portanto, parte fundamental da consolidação do tema.

Em termos de efeitos institucional e normativo, a Conferência de Estocolmo repercutiu no Brasil com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente em 1974 e da lei federal da Política Nacional do Meio Ambiente em 1981. Nesta, “a avaliação de impacto ambiental e o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras se tornaram legalmente obrigatórios” (SANTILLI, 2005, p. 29).

De acordo com Soares (2003, p. 48) “foi em grande parte devido à consciência ambiental que a Conferência acabou por provocar no Brasil, que pudemos ter uma legislação interna bastante desenvolvida, e ver consagrados os ideais preservacionistas do meio ambiente na sua elevada forma normativa, que é Constituição Federal de 1988.”

O dever de cooperação, ou melhor, as necessidades de cooperação entre Estados, coincide com o fato de o conceito de meio ambiente repelir fronteiras artificiais, instituídas pelo homem – e, portanto, as fronteiras instituídas pelo homem para dividir os espaços ambientais por entre Estados devem ser desprezadas, à medida que se busca a proteção daqueles espaços ambientais. (SOARES, 2003, p. 76).

Um dos impactos da Conferência de Estocolmo na Constituição Federal Brasileira de 1988 foi a inclusão de um capítulo dedicado exclusivamente ao tema ambiental na. O “meio ambiente ecologicamente equilibrado” foi instituído no art. 225, que mais tarde possibilitaria a criação de leis e instituições específicas de regulação do uso dos recursos naturais, é considerado um direito fundamental. Segundo Derani (1998), um direito fundamental é aquele cujo conteúdo invoca a construção da liberdade do ser humano.

CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas. (BRASIL, 2002, p. 112-113).

O segundo grande evento ambiental do século passado foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que ocorreu no Rio de Janeiro, em junho de 1992 e que ficou conhecida como ECO-92. Para Soares (2003), comparando a Conferência de Estocolmo de 1972 com a ECO-92 percebe-se que houve um deslocamento nas grandes discussões políticas e diplomáticas, do eixo leste-oeste (países capitalistas versus socialistas) para o eixo norte-sul (países desenvolvidos versus em desenvolvimento). A partir de então começou a se observar os efeitos do fenômeno chamado de globalização.

Atualmente, a diversidade de problemas sociais e ambientais do mundo tem se mostrado como a força geradora de relevantes mudanças. "Nos anos recentes, o discurso ambiental

tem se intensificado e ganho importância, principalmente, na formulação de políticas, modelos e teorias a respeito de desenvolvimento apoiados na concepção de desenvolvimento sustentável" (CAMARGO, 2003, p. 15). Anualmente, milhares de representantes de organizações e instituições encontram-se para discutir questões em torno do melhor uso dos recursos naturais, tanto para fins produtivos quanto para os de conservação ou preservação.

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é algo a ser conquistado socialmente, e esta conquista só é possível com a orientação do comportamento dos diversos atores sociais de acordo com o princípio da defesa do meio ambiente. No plano da ordem econômica constitucional, esta orientação obriga a respeitar o ambiente natural, seja pelos agentes privados nas suas atividades econômicas, seja o poder público na orientação de sua política econômica, plano de governo ou projeto de desenvolvimento.

1.5 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Devido ao fato de a crise ambiental ser um problema planetário, espaços e tempos diferenciados podem ser valorizados de modo a permitir lógicas diversas de relação do homem com o meio ambiente. Por suas dimensões, tal problema requer o estabelecimento de um conceito ou uma terminologia que reúna os diferentes interesses das sociedades no presente e permita às próximas gerações de escolherem seus modos de vida. Surge o termo Desenvolvimento Sustentável (DS).

Desenvolvimento sustentável, na definição clássica do relatório *Nosso Futuro Comum*, é "aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades." (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 46). Para Buarque (2002), esta formulação é uma resposta aos problemas e desigualdades sociais, que comprometem a satisfação das necessidades de uma parcela significativa da população mundial. É também uma resposta ao processo de degradação ambiental gerado pelo estilo dominante de crescimento, que tende a limitar as oportunidades das gerações futuras.

O desenvolvimento sustentável passa a ser visto como algo possível, pois é o que tornaria viável o atendimento às necessidades atuais sem comprometer a capacidade de atendimento das gerações futuras. Em nível global, essa noção coloca a necessidade de os mais ricos adotarem estilos de vida compatíveis com os recursos ecológicos do planeta. Além disso, exige uma harmonização entre o tamanho da população e o seu aumento

com o potencial produtivo cambiante do ecossistema. (VIGEVANI, 1997, p. 38).

O desenvolvimento sustentável consiste, assim, numa transição para um novo estilo de organização da economia e da sociedade e das suas relações com a natureza, renunciando uma sociedade com equidade social e conservação ambiental. Essa transição de um estilo insustentável para um sustentável deve, contudo, enfrentar e redesenhar a rigidez e as restrições estruturais, que demandam tempo e iniciativas transformadoras da base da organização da sociedade e da economia. (BUARQUE, 2002, p. 70).

Este relatório é considerado como o documento fundador do termo desenvolvimento sustentável e apresenta a definição mais aceita sobre o tema em toda a literatura. Para Vigevani (1997), o relatório *Nosso Futuro Comum*, redigido pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987, vislumbrava a possibilidade de uma nova era do crescimento econômico apoiado em práticas conservacionistas e capazes de expandir a base dos recursos naturais, relacionada com a vontade política para administrar estes recursos.

A idéia de DS foi expressa primeiramente como ecodesenvolvimento e foi consolidada pelo então assessor-chefe do Secretariado Geral da ONU nos preparativos da Conferencia de Estocolmo, em 1972, Ignacy Sachs. Segundo o autor (1986, p. 110), o ecodesenvolvimento seria "o desenvolvimento socialmente desejável, economicamente viável e ecologicamente prudente". Na década de 1990, o termo desenvolvimento sustentável ganha notoriedade, em detrimento ao de ecodesenvolvimento, embora este também seja utilizado.

A literatura sobre o desenvolvimento sustentável cresceu sensivelmente nos últimos anos. Camargo (2003) afirma que dezenas de definições e de estudos foram realizados na tentativa de encontrar os limites exatos do termo. Guimarães (1997) afirma que definições para DS seriam mais de cem.

De maneira geral, as definições de DS evocam a relação entre o uso dos recursos naturais e o tempo. Pearce, Barbier e Markandya (1990, p. 3) afirmam que "Sustainable development is then a situation in which the development vector D does not decrease over time." E ponderam quanto a sua aplicação:

However, such a simple definition is not problem-free. For example, use of the term implies the adoption of an infinite time horizon – i.e. that the aim is to achieve everlasting development – whereas practical decision-making requires adoption of some finite horizon. (PEARCE; BARBIER; MARKANDYA, 1990, p. 3).

Já Viederman (1995) defende que é dispensável uma conceituação estrita ao termo sustentabilidade, pois acredita que a idéia é um construto social:

A idéia de que sustentabilidade é um construto social se contrapõe à noção tão central a nossos modos de pensar, que dá primazia à ciência e tecnologia como bases das soluções de todos os nossos problemas. Apesar de devermos nos interessar pelos meios técnicos de atingir a sustentabilidade, não podemos nos preocupar com eles. Não há formulas para definir a sustentabilidade, nem equações que possamos usar para mensurá-la. (VIEDERMAN, 1995, p. 143).

Lélé vê o conceito de DS como um conciliador de interesses:

O desenvolvimento sustentável é um 'meta-arranjo' que une a todos, do industrial preocupado com seus lucros, ao agricultor de subsistência minimizador de riscos, ao assistente social ligado ao objetivo de maior equidade, ao primeiro-mundista preocupado com a poluição ou com a preservação da vida selvagem, ao formulador de políticas maximizador do crescimento, ao burocrata orientado por objetivos e, portanto, ao político interessado em cooptar eleitores. (LELE, 1991, p. 613 *apud* MUELLER, 1998, p. 69).

Na tentativa de aproximar uma sustentabilidade teórica de uma prática, nos anos 1990, foram acrescentados os adjetivos “forte” e “fraca” (FAUCHEUX e NÖEL, 1995 *apud* SILVA e DRUMMOND, 2005, p. 4) e “sensata ou prudente” (SERAGELDIN, 1995 *apud* SILVA e DRUMMOND, 2005, p. 4).

A sustentabilidade forte estaria vinculada à idéia de preservação dos recursos naturais e ambientais ao longo do tempo e considera que a própria continuidade da vida econômica está fortemente condicionada a essa preservação. Se os recursos ambientais forem reduzidos, a atividade econômica também declinará, se não imediatamente, inevitavelmente, mais tarde (SERAFY, 1997). Esse tipo de enfoque está vinculado ao pensamento da ecologia profunda (deep ecology), segundo a qual as preocupações econômicas e sociais devem ser sacrificadas em proveito de preocupações ecológicas. É nesse sentido que essa análise e a regra que ela impõe resultam em uma sustentabilidade preservacionista (FAUCHEX e NÖEL, 1995 *apud* SILVA e DRUMMOND, 2005, p. 4).

A sustentabilidade fraca considera que o objetivo é manter o nível de bem-estar da sociedade. Para tanto, é adotado o conceito de “renda sustentável”, entendido como um fluxo de rendimento contínuo que permita manter o nível de bem-estar socioeconômico no futuro, mesmo após o esgotamento do recurso natural. Assim, é aceitável a redução do estoque de capital natural, se este for convertido em renda sustentável, ou seja, em investimentos alternativos que garantam um fluxo de rendimento no futuro (SERAFY, 1997).

O conceito de sustentabilidade sensata ou prudente destaca a necessidade de se buscar um equilíbrio entre as diferentes dimensões do desenvolvimento. Tal idéia admite a hipótese de substituibilidade entre os capitais natural e produzido pelo homem, mas também reconhece que, a partir de um certo limite, eles passam a ser complementares (SERAGELDIN, 1995 *apud* SILVA e DRUMMOND, 2005, p. 4).

Guimarães (1997) considera que seriam oito as dimensões da sustentabilidade: planetária, ecológica, ambiental, demográfica, social, cultural, política e institucional. Para Sachs (1993) as dimensões do ecodesenvolvimento seriam cinco: sustentabilidade social, econômica, ecológica, espacial e cultural. Já em 2000, Sachs enumera oito dimensões de sustentabilidade: social, cultural, ecológico, ambiental, territorial, econômico e político, tanto nacional e quanto internacional. Em 2004, este mesmo autor afirma que seriam cinco os pilares do desenvolvimento sustentável: social, ambiental, territorial, econômico e político. Sachs é reconhecido pela academia como o difusor do termo desenvolvimento sustentável no Brasil.

Em geral, os autores concordam que as dimensões social, ambiental e econômica devem estar presentes quando se trata de sustentabilidade. É o termo “tripé da sustentabilidade” (Triple Bottom Line) comumente utilizado pelas empresas em suas estratégias de marketing.

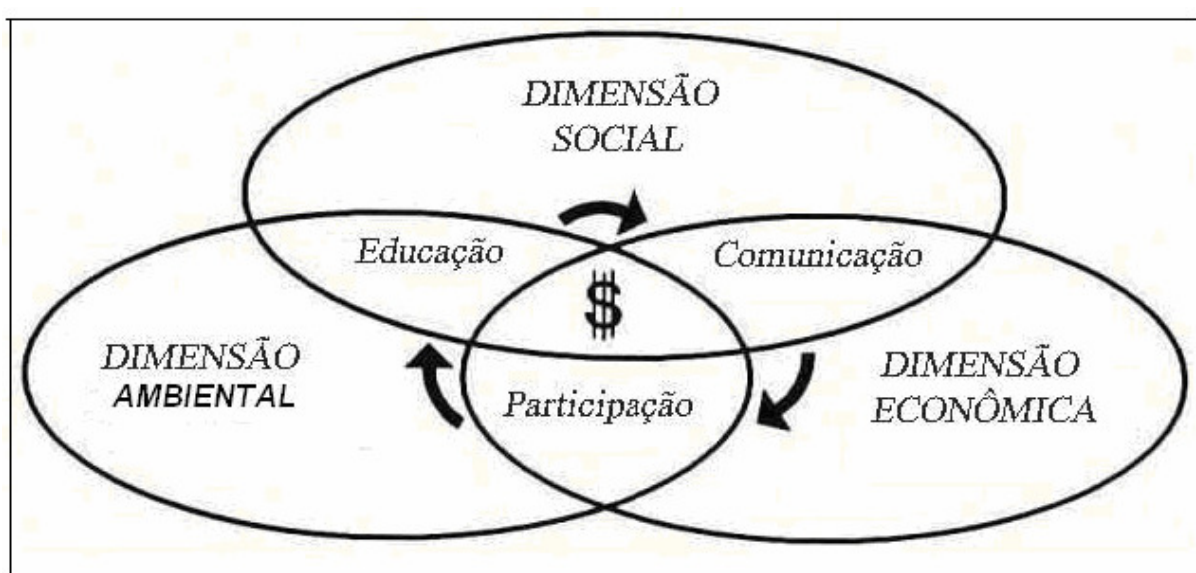


Figura 1. O Triple Bottom Line (ANDRADE, 2006).

“De acordo com esse ‘tripé’ conceitual, reconhecemos que a sociedade depende da economia e que a economia depende do ecossistema global” (ANDRADE, 2006). A harmonização entre estes três aspectos é um dos principais desafios da atualidade.

Enfim, o desenvolvimento sustentável é um desafio global que requer estratégias complementares entre os dois hemisférios. Além disso, requer o planejamento local e participativo, no nível micro, das autoridades locais, comunidades e associações de cidadãos. Desta forma, o conceito implica em uma abordagem fundamentada na harmonização de objetivos, atores e princípios.

2 ECONOMIA AMBIENTAL

O vazamento de 11 milhões de litros de óleo bruto do petroleiro Exxon Valdez, em 1989, no Alaska, considerado o maior da história dos EUA, e o vazamento de gases tóxicos de uma fábrica de pesticidas da companhia Union Carbide, em Bophal, na Índia, em 1984, que matou cerca de 2.000 pessoas, evidenciaram a necessidade de atribuir preços aos danos ambientais provocados por algumas atividades econômicas.

Da questão da sustentabilidade surge a necessidade de tratar o capital material diferentemente do capital natural. Enquanto as formas de capital material podem ser reproduzidas via crescimento do produto, o capital natural tende a decrescer e impor restrições ao crescimento futuro, criando condições de não-sustentabilidade ao crescimento ou ao bem-estar das gerações futuras. O conceito simplista do comportamento econômico em que a visão unilateral de maximização dos benefícios pessoais seria o fundamento, há muito foi substituída pela concepção do ótimo social onde a alocação eficiente dos recursos depende de fatores como a análise das falhas de mercado, nas quais se incluíam as questões ambientais como externalidades. (FERNANDES, 2005).

Surge um novo domínio das ciências econômicas: a economia ambiental. Para compreendê-la, é interessante acompanhar como se deu o entendimento das questões econômicas e sociais ao longo da história humana recente. Para tal, o item seguinte apresenta os principais pensadores da economia e suas principais reflexões.

2.1 PENSAMENTO ECONÔMICO DA GRECIA ANTIGA À ATUALIDADE

O homem ocidental pensa a economia desde a Grécia Antiga. O termo *oikosnomos* (origem provável da palavra economia) aparece primeiramente no trabalho de Aristóteles. A reflexão sobre as atividades econômicas ganha importância a partir do século XVI, com o nascimento do mercantilismo. É a primeira escola econômica, se considerarmos as suas

preocupações com a acumulação de riquezas por uma nação. Vasconcellos e Garcia (2003) afirmam que o mercantilismo “considerava que o governo de um país seria mais forte e poderoso quanto maior fosse seu estoque de metais preciosos”.

A partir do século XVI, com o mercantilismo, surgem as primeiras preocupações explícitas sobre a acumulação de riquezas por uma nação, embora não representasse um conjunto técnico homogêneo.

Continha alguns princípios de como fomentar o comércio exterior e entesourar riquezas. O acúmulo de metais adquire uma grande importância, e aparecem relatos mais elaborados sobre a moeda. Considerava que o governo de um país seria mais forte e poderoso quanto maior fosse seu estoque de metais preciosos. Com isso, o mercantilismo acabou estimulando guerras, exacerbou o nacionalismo e manteve a poderosa e constante presença do Estado em assuntos econômicos. (VASCONCELLOS E GARCIA, 2003, p. 15).

Os mercantilistas preocupavam-se, sobretudo, com a política econômica, com saldos favoráveis na balança comercial, com o estoque de metais preciosos e com o poder do Estado. O Estado seria tanto mais forte quanto maior fosse seu estoque de metais preciosos. Para alcançar isto, ele deveria restringir as importações e estimular as exportações. Mas esta é uma política inconseqüente. Se todos os países restringirem suas importações, quem conseguirá exportar? As importações de um são as exportações do outro. Não podia dar outra coisa. A política mercantilista exacerbou o nacionalismo, estimulou as guerras e uma maior presença do Estado em assuntos econômicos. Daí a necessidade impiedosa de regulamentações. (ARAÚJO, 1986, p. 22).

Na França do século XVIII, surgiu uma escola de pensamento que ficou conhecida como Fisiocracia. Os fisiocratas defendiam a idéia de que a terra era a verdadeira fonte de riqueza “A atividade rural é a única verdadeiramente produtiva porque só ela pode gerar um excedente, isto é, só ela pode produzir mais do que gasta para isso” acreditava o médico François Quesnay (KUNTZ, 1984), principal autor desta escola. Seu trabalho de maior destaque, *Tableau Économique*, foi o primeiro a dividir a economia em setores, mostrando a inter-relação dos mesmos. Foi grande a sua contribuição à análise econômica.

A fisiocracia era uma reação ao mercantilismo já que sugeria que era desnecessária uma regulamentação ou intervenção governamental, na medida em que apenas a natureza era capaz de multiplicar a riqueza. “A função do soberano era servir de intermediário para que as leis da natureza fossem cumpridas” (VASCONCELLOS E GARCIA, 2003, p. 15).

Na Europa do século XVIII surge o pensamento que origina a escola clássica do pensamento econômico. “Na época dos clássicos, a importância crescente da indústria colocava fora de moda a visão naturista dos fisiocratas. E a necessidade de maior liberdade

comercial, bem como de uma força de trabalho dotada de maior mobilidade, mostravam que o excesso de regulamentação e intervenção governamental, preconizado pelos mercantilistas, já não se ajustava às necessidades da expansão econômica.” (ARAÚJO, 1986, p. 21).

Em 1776, Adam Smith publicou a obra *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (SMITH, 2004), que trata das leis do mercado, dos aspectos monetários e da distribuição do rendimento da terra. Na sua visão, se no mercado houvesse a livre concorrência entre produtores, uma “mão invisível” conduziria a sociedade ao seu melhor arranjo. O argumento de Smith era simples: a produtividade depende da divisão do trabalho, que, por sua vez, depende da tendência inata da troca, que é estimulada pela ampliação dos mercados; ora, se os mercados se ampliam, a produtividade e a riqueza se elevam.

Para Adam Smith, considerado o “pai” da moderna teoria econômica, o papel do Estado na economia deveria estar na proteção da sociedade contra eventuais mazelas e na criação e manutenção de obras e instituições necessárias, mas não na intervenção das leis de mercado e, conseqüentemente, na prática econômica. "Uma economia de mercado significa um sistema auto-regulável de mercados, em termos mais técnicos, é uma economia dirigida pelos preços do mercado e nada além dos preços do mercado" (POLANYI, 2000, p. 62). O liberalismo considera que o mercado pode atuar como regulador das decisões econômicas sem a intervenção do Estado.

Thomas Malthus foi o primeiro economista a sistematizar uma teoria geral sobre a população, em 1798. As suas preocupações com o longo prazo conduziam à questão de sustentabilidade: ele questionava o crescimento demográfico exponencial em face da limitação percebida na produção de recursos naturais, em especial alimentos.

He began by stating his postulates: 'first that food is necessary to the existence of man and secondly that the passion between the sexes is necessary and will remain nearly in its present state'. He then stated: 'Assuming these postulates as granted, I say that the power of population is indefinitely greater than the power of earth to produce subsistence for man. Population, when unchecked, increases in a geometrical ratio. Subsistence increases only in an arithmetical ratio.' (MALTHUS, 1798 *apud* BLAXTER, 1986, p. 4).

O que ele não previu foi o ritmo e o impacto do progresso tecnológico, nem as técnicas de controle da fertilidade que se seguiriam, possibilitando o aumento da produção de alimentos, o aumento da expectativa de vida, o controle da natalidade entre outros benefícios que transformaram a organização de algumas sociedades.

Outro expoente do período clássico, David Ricardo, desenvolveu modelos econômicos considerados por muitos como os fundamentos da economia neoclássica. Ricardo analisou porque as nações comerciavam entre si, se é melhor para elas comerciarem e quais produtos deveriam ser comercializados. A sua idéia era a seguinte: em virtude de a terra ser limitada, quando a terra de menor qualidade fosse utilizada no cultivo, surgiria aumento da renda sobre aquela de primeira qualidade, ou seja, a renda geral da terra seria determinada pela produtividade das terras mais pobres.

Adam Smith, David Ricardo, Thomas Malthus e outros economistas clássicos contribuíram fundamentalmente para as ciências econômicas com a busca de leis gerais e regularidades do comportamento econômico. Já para alguns economistas que os sucederam, os neoclássicos, as preocupações com o longo prazo foram abandonadas, limitando-se a análise da alocação de bens e serviços no curto prazo, restringindo a teoria econômica às mercadorias escassas às quais o mercado atribuía um preço (MAIMON, 1993).

O período neoclássico do pensamento econômico teve início na década de 1870 e desenvolveu-se até as primeiras décadas do século XX. “Nesse período, privilegiam-se os aspectos microeconômicos da teoria, pois a crença na economia de mercado e em sua capacidade auto-reguladora fez com que não se preocupassem tanto com a política e o planejamento macroeconômico.” (VASCONCELLOS E GARCIA, 2003, p. 18). Os neoclássicos, diferentemente dos antecessores, procuravam isolar os fatos econômicos de outros aspectos da realidade social.

O *Princípio da Demanda Efetiva*, apresentado por John Maynard Keynes em 1936 na obra *Teoria geral do emprego, dos juros e da moeda*, pregava que o Estado deveria intervir através de uma política de gastos públicos de modo a estimular a produção nacional, que era determinada pela sua demanda agregada ou efetiva, e que desta forma aumentaria o volume de emprego (VASCONCELLOS E GARCIA, 2003). MAIMON (1992, *apud* LIMA, 2001, p. 126) afirma que “Keynes [...] contribuiu negativamente para a questão ambiental, pois suas políticas de crescimento da atividade econômica estimulavam o desperdício e não consideravam o longo prazo”.

O pensamento econômico sofreu rápidas transformações principalmente a partir da década de 1970, após as duas crises do petróleo. A possibilidade de escassez dos recursos naturais parece trazer os economistas de volta a origem das ciências econômicas, já que

agora existe a aparente urgência em administrar o uso dos recursos naturais no presente para que eles sigam existindo no futuro.

As ciências econômicas também parecem sofrer de uma crise esquizofrênica. Ao mesmo tempo em que devem contemplar a satisfação dos indivíduos no presente, devem produzir respostas para a manutenção da vida em sociedade e possibilidade de escolha dos modos de vida das gerações futuras. Agora, com a expansão dos meios de comunicação, a sociedade demanda que a análise econômica contemple todos os aspectos da vida humana. Surge um novo campo para a economia ambiental, que, mesmo dentro de seu domínio, é dividido, controverso e ausente de consenso.

2.2 ECONOMIA NEOCLASSICA X ECOLOGICA

Conforme o que foi observado anteriormente, é impossível compreender as problemáticas atuais dentro de apenas um domínio da ciência especializada. Como esperar que isoladamente as ciências econômicas vão acessar valores éticos ou que as ciências naturais vão considerar a variável 'preço' na descrição dos sistemas naturais?

Recentemente, economistas e cientistas naturais somaram teorias econômicas, leis da física e princípios de ecologia para dar origem a Economia Ambiental. A variável mais importante continua sendo o preço, mas desta vez considerando os impactos que a atividade produtiva provoca no meio ambiente e nos modos de vida das comunidades. Segundo Masood e Garwin (1998) a economia ambiental acredita que atribuir um valor financeiro aos serviços ambientais é uma maneira de relevar a importância de se preservar os recursos naturais.

Mesmo dentro da economia ambiental há divergência. Os neoclássicos acreditam que as inovações tecnológicas podem garantir a sustentabilidade do planeta, enquanto que a economia ecológica tenta se focalizar nos valores éticos em relação à vida de todos os seres.

A economia neoclássica é o *mainstream* na teoria econômica. “É dessa corrente que provem a maior parte do embasamento das formulações elaboradas pelos economistas em resposta às questões apontadas pela crítica ambientalista” (AMAZONAS, 2002, p. 107). A economia ambiental neoclássica tenta alcançar a equidade ambiental por meio da inclusão de valores ambientais.

O debate estabelece-se a partir da aparente contradição entre os princípios da economia neoclássica e os do desenvolvimento sustentável. A economia neoclássica está “construída sobre os fundamentos do utilitarismo, individualismo metodológico e equilíbrio, define-se por uma racionalidade de maximização das utilidades individuais com a resultante determinação do uso ‘ótimo’ ou ‘eficiente’ dos recursos, em equilíbrio”. (AMAZONAS, 2002, p. 108). Para a economia neoclássica, a sustentabilidade implica na melhor utilização possível dos recursos naturais de modo a permitir a perpetuação da humanidade e da vida, ou seja, o uso sustentável. Onde está a dimensão social?

Para Mota (2004), a ética do mercado é a ótica consumista, pois o mercado é capaz de produzir para poucos que têm dinheiro, mas não produz para os muitos desvalidos e excluídos de sinais de riqueza.

A doutrina do *laissez-faire* é míope, já que tende a não corrigir as imperfeições da suposta liberdade econômica, ou seja, os monopólios e oligopólios manipulam os preços nos mercados; é incapaz de tratar com os ativos/serviços puramente públicos, uma vez que muitos ativos naturais não são cotados em mercados, assim como vários serviços de caráter estritamente públicos, tais como segurança e serviços judiciários; e manipula informações, de modo a criar mercado para produtos indesejáveis ou prejudiciais ao meio ambiente. (MOTA, 2004)

Segundo Pearce *et al.* (1990) a maioria das críticas contra a economia neoclássica aponta que o uso de taxas de desconto positivas seria inconsistente com a justiça entre gerações, pois, dado ser a taxa definida com base nas preferências e produtividade do capital correntes, quanto maior a taxa, maior a discriminação contra gerações futuras. Se a justiça intergeracional não é promovida, então o desenvolvimento sustentável não existe.

Desde Adam Smith já se reconhecia que certos empreendimentos não-lucrativos para os empresários privados eram necessários à comunidade. Sendo assim, outros atores devem atuar junto à sociedade para promover o bem-estar das gerações presentes e permitir liberdade e iguais oportunidades às gerações futuras.

Mesmo no que diz respeito exclusivamente à preservação dos recursos naturais, a economia neoclássica falha. Para ela, a eliminação total da poluição não é recomendada, já que o nível "zero" de poluição inviabilizaria o empreendimento. Se uma indústria é cobrada quanto à despoluição da água ou do ar, uma externalidade concreta passa a ser um custo interno. Novamente caberia aos governos exigir a internalização destes custos. O item a seguir apresenta as formas de como o Estado pode atenuar e regular as falhas de mercado.

2.3 FALHAS DE MERCADO E A INTERVENÇÃO DO ESTADO

Para a economia convencional, o meio ambiente é o lugar de onde se extrai os insumos e para onde se envia os dejetos da produção e consumo. “O setor público poderia não existir se todos os recursos e bens no mercado fossem alocados perfeitamente.” (RIANI, 1986, p. 17). A maximização do bem-estar no regime de mercado não incorpora a deterioração ambiental e o esgotamento dos recursos naturais, na medida em que estes são de ‘propriedade’ coletiva. Assim, a otimização econômica tradicional implica na maximização dos lucros privados e na socialização dos problemas ecológicos e sociais. A problemática ambiental se insere na esfera dos bens públicos, sendo difícil a atribuição de direitos de propriedade privados.

Para melhor compreender como ocorrem as falhas de mercado é preciso retornar ao século XIX, quando Vilfredo Pareto desenvolveu o modelo do equilíbrio geral considerando todos os pressupostos da Concorrência Perfeita. De acordo com Riani (1986, p. 17-18), os principais pontos são:

- a) muitos compradores e muitos vendedores na indústria, seja no mercado de fatores ou de produtos;
- b) perfeito conhecimento do mercado por parte dos compradores e dos vendedores no que se refere ao mercado de produtos e de fatores;
- c) perfeita mobilidade dos recursos produtivos; e
- d) busca da maximização do lucro por parte das firmas e da maximização da utilidade por parte dos consumidores. (RIANI, 1986, p. 17-18).

Além desses quatro pressupostos, para demonstrar o equilíbrio geral, deve-se considerar, ainda, que todos os bens são divisíveis e que não existe externalidades. “O objetivo de Pareto é mostrar como o bem-estar ótimo da sociedade é obtido.” (RIANI, 1986, p. 18).

Um estado ótimo no sentido de Pareto é uma referência a uma situação desejável do ponto de vista de um critério único – o da eficiência econômica – que não está comprometido com a busca de um estado de equidade ou de justiça social [...] e que não é necessariamente compatível – podendo mesmo ser incompatível – com a busca da qualidade ambiental. (CORAZZA, 2003, p. 481).

As restrições apresentadas acima podem fornecer uma boa teoria sobre o equilíbrio geral. No mundo real, no entanto, existem algumas características que dificultariam, ou até mesmo impossibilitariam, a obtenção da produção ótima através do setor privado. Sendo assim, o Estado aparece como o ator capaz de intervir na alocação de recursos, atuando paralelamente ao setor privado, procurando estabelecer a produção ótima dos bens e serviços que satisfaçam às necessidades da sociedade.

As quatro características, segundo Riani (1986, p. 26-27), que podem ser consideradas como falhas do mecanismo de mercado em atender às necessidades da sociedade são:

1) A indivisibilidade do produto: bens indivisíveis são aqueles para os quais não se pode estabelecer preços via sistema de mercado. Esses bens têm como características principais a não-exclusividade e a não-rivalidade.

De fato, o meio ambiente é um caso típico de bem público puro: o consumo é não rival e não exclusivo. Por consumo não rival (aplicando o conceito ao meio ambiente) entendemos o seguinte: numa determinada área, o fato de alguém respirar ar puro ('consumir' ar puro) não impede, fisicamente falando, que os seus vizinhos também o façam. [...] Por consumo não exclusivo (ainda aplicando o conceito ao meio ambiente) queremos dizer o seguinte: se, numa determinada região, um conjunto de pessoas contribuem para o investimento de uma instalação purificadora de ar (por exemplo, um precipitador eletrostático na chaminé de uma usina termoelétrica), elas não podem excluir desse benefício as pessoas que moram na região e não contribuem para o investimento. Isso, por sua vez, também explica por que ninguém se atreverá a investir independentemente na instalação e operação do precipitador eletrostático, tentando 'vender' ar puro, pois esse seria um investimento fadado ao fracasso. (CANEPA, 1991, p. 255-256).

Essa característica de exclusividade dos bens privados e não-exclusividade dos bens públicos possibilita a atribuição de direitos de propriedade privados no primeiro caso e não no segundo. Desta forma, o mercado pode ser eficiente na provisão de bens privados, mas falha na provisão dos bens públicos, sendo, pois, a intervenção estatal necessária.

2) Externalidades

De acordo com Pearce & Turner (1990), para haver externalidade negativa, a atividade de um agente deve causar perda de bem-estar para outro, e esta perda de bem-estar não é compensada.

Em 1920, Arthur C. Pigou publicou a obra *Economics of Welfare* (1920) na qual identifica situações em que a presença de "influências externas" na produção justificava a intervenção do Estado, para a provisão de bens e serviços.

Nobody, of course, holds that the State should force its citizens to act as though so much objective wealth now and in the future were of exactly equal importance. In view of the uncertainty of productive developments, to say nothing of the morality of nations and eventually of the human race itself, this would not, even in extremest theory, be sound policy. But there is wide agreement that the State should protect the interests of the future *in some*

degree against the effects of our irrational discounting and of our preference for ourselves over our descendants. (PIGOU, 1948, p. 29).

Segundo Mueller (1998, p. 67) foi no final da década de 1960 e início da década de 1970 que começaram a surgir as primeiras análises do impacto de restrições ambientais sobre o crescimento econômico, e deste sobre o meio ambiente, e quando também foram divulgados os primeiros modelos neoclássicos de equilíbrio geral, considerando explicitamente as inter-relações entre a economia e o meio ambiente.

Consideremos, por exemplo, o caso de uma grande fábrica de celulose e papel, instalada na malha urbana de uma cidade, junto ao rio que banha a mesma e no qual a taxa de emissão de poluentes hídricos e aéreos é muito superior à taxa de assimilação do rio e da atmosfera da região. A manutenção dos direitos comuns, no caso, faz com que surja uma diferença entre os custos privados e os custos sociais. Os custos privados da fábrica são os salários, os aluguéis, os juros e os lucros que têm de pagar aos vários agentes que contribuem para a produção. Mas os custos sociais são maiores: além dos custos privados, já contabilizados, há outros custos que o agente não contabiliza (porque não os paga) mas que são 'jogados' à sociedade. Nas condições do exemplo, os efluentes hídricos e aéreos comprometem a potabilidade, a balneabilidade e as condições de pesca e recreação do rio, bem como poluem a atmosfera local, causando desconforto e mesmo afecções respiratórias. Assim sendo, há um 'custo externo', uma 'externalidade', imposto pelo agente poluidor sobre a comunidade. Esse custo externo é precisamente a diferença entre os custos sociais (reais) para a sociedade e os custos privados suportados pelo agente poluidor. (CANEPA, 1991, p. 255).

Para Pigou, o mercado deveria internalizar este custo. Para isto, o Estado deveria intervir na relação para promover o *Welfare State*, impondo ao causador uma taxa em valor equivalente ao custo da externalidade gerada. Essa exação, denominada taxa pigouviana ou imposto pigouviano, seria uma forma de contrabalançar os custos sociais da produção, pois se refletiria no preço final dos produtos e alteraria o nível de uso individual (FERNANDES, 2005).

It is the clear duty of Government, which is the trustee for unborn generations as well as for its present citizens, to watch over, and, if need be, by legislative enactment, to defend, the exhaustible natural resources of the country from rash and reckless spoliation. How far it should itself, either out of taxes, or out of State loans, or by the device of guaranteed interest, press resources into undertakings from which the business community, if left to itself, would hold aloof, is a more difficult problem. Plainly, if we assume adequate competence on the part of governments, there is a valid case for *some* artificial encouragement to investment, particularly to investments the return from which will only begin to appear after the lapse of many years. (PIGOU, 1948, p. 29-30).

O conceito de externalidade, formulado por Pigou, só foi retomado para a questão ambiental mais recentemente, quando a qualidade ambiental empobreceu e os custos de despoluição assumiram valores significativos. (MAIMON, 1993).

Em 1960, Ronald Coase demonstrou que, em alguns casos, a intervenção do Estado não seria a solução mais adequada. Para ele, os altos custos não se justificariam se o mercado, em última análise, sempre ditasse as condutas. O *teorema de Coase* tentou encontrar os custos sociais das externalidades, buscando seu valor na dinâmica de otimização do mercado. Isto quer dizer que o custo social deveria estar entre valores de transação possíveis para que a produção ou atividade não se inviabilizasse.

Para Coase (1960), como ninguém pode ser excluído dos possíveis benefícios provenientes da preservação do meio ambiente, quer pague ou não por eles, também é difícil encontrar quem esteja especialmente interessado em geri-lo e protegê-lo. É a ausência de direitos de propriedade que impede a utilização do mecanismo do mercado no caso da natureza. Para ele, quando os direitos de propriedade forem estabelecidos, os agentes econômicos poderão realizar uma alocação econômica eficaz dos recursos naturais. Esta solução é a extensão do mercado privado através da criação de novos mercados ou a privatização dos bens ambientais. (VIGEVANI, 1997, p. 41).

O argumento de Coase é de que não há nenhuma necessidade de intervenção para que as partes negociem e atinjam o nível ótimo de controle. O autor exemplifica com a negociação efetuada entre um agricultor e um pecuarista, cujo gado tinha o hábito de 'visitar' o plantio do primeiro. Uma saída imediata seria cercar o pasto, para evitar dano às plantações. Isto seria economicamente ótimo se o custo de construção da cerca fosse inferior ao prejuízo causado: o ponto de equilíbrio ocorre se o custo marginal do controle se igualar ao custo marginal da degradação. (MAIMON, 1993, p. 54).

3) Custo de produção decrescente e mercados imperfeitos

Uma situação onde os mercados são imperfeitos ocorre quando há poucos vendedores (oligopólio, monopólio e competição monopolística), quebrando assim uma das condições básicas do mercado de concorrência perfeita e do equilíbrio geral. No mercado imperfeito, a firma atua num nível de produção em que o preço é superior ao custo médio, já que é ela quem detém o controle sobre o preço. A alocação eficiente por parte da firma será diferente da alocação ótima para a sociedade. (RIANI, 1986, p. 32).

O Estado atuaria influenciando e mesmo conduzindo a produção a um nível ótimo. Isto poderia ser feito por meio da alocação direta de recursos por parte do Estado na atividade produtiva ou por intermédio da utilização de mecanismos de incentivos e/ou subsídios.

O custo de produção é considerado decrescente quando a alocação de recursos ótima para a sociedade representa prejuízo para a empresa. A temática ambiental é repleta de exemplos onde a internalização dos custos externos traduz-se na inviabilidade da atividade produtiva.

4) Riscos e incertezas na oferta dos bens

Como alguns dos pressupostos da teoria do equilíbrio geral nem sempre são contemplados no mundo real, os riscos e as incertezas na produção ótima de bens econômicos podem inviabilizar determinadas atividades.

A falta de conhecimento perfeito do mercado poderia fazer com que um bem econômico (necessário e desejado) não fosse produzido pelo mercado; o risco e a incerteza poderiam resultar na inexistência de determinadas atividades, embora elas fossem necessárias e desejáveis etc. a incerteza sobre a lucratividade de determinadas atividades é uma forma de revelar o não-perfeito conhecimento do mercado e, por conseguinte, a dificuldade de se obter alocação ótima de acordo com as preferências da sociedade e os interesses dos produtores. (RIANI, 1986, p. 34).

Desta forma, é fundamental a intervenção do Estado em prover ou fomentar atividades indispensáveis ao desenvolvimento do país. O que não quer dizer que o Estado deva alocar recursos isolada ou diretamente. Ele pode, e deve, estimular o setor privado com incentivos, subsídios etc. de modo que os recursos privados também possam promover o bem-estar da sociedade e a sustentabilidade do planeta. O item seguinte apresenta os instrumentos da política ambiental brasileira.

2.4 INSTRUMENTOS DA POLITICA AMBIENTAL BRASILEIRA

De acordo com Derani (1998), quando tratamos do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, as relações sociais e econômicas têm força decisiva para a sua efetivação. O meio ambiente, compreendido como um conjunto de recursos naturais, e o meio ambiente, entendido distintamente como ambiente em que se travam as relações sociais, é diretamente atingido pelos resultados da atividade produtiva.

The purpose of economic valuation is to reveal the true costs of using up scarce environmental resources. Choosing 'instruments' is the mechanism whereby the resulting values are reflected in decision-making. (PEARCE, 1993, p. 5).

Para a concretização do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, deve a atividade econômica desenvolver-se pautada no princípio da defesa do meio ambiente, conforme determina o artigo 170, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. (BRASIL, 2002, p. 92, grifo nosso).

A legislação deve, então, incentivar a internalização das externalidades. Desta forma, a sociedade, o mercado e o Estado podem atuar conjuntamente, obedecendo a diretrizes que atendam aos interesses de todos os atores. Essas diretrizes, no Brasil, são conhecidas como os instrumentos de política ambiental.

Os principais instrumentos de política ambiental se dividem em duas categorias - os de comando e controle e os econômicos. O Estado pode, ainda, acionar macro-políticas que tenham interface com a política ambiental, como, por exemplo, a política de desenvolvimento tecnológico, o planejamento energético, a educação ambiental, a gestão regional e urbana, entre outros. (MAIMON, 1993, p. 66).

Os instrumentos de comando e controle têm como objetivo alterar diretamente o comportamento do poluidor, limitando ou determinando os seus efluentes, a sua localização, a hora de atuação etc. Já os instrumentos econômicos envolvem tanto transferências fiscais

entre os agentes e a sociedade (impostos, taxas, subsídios etc), quanto a criação de mercados artificiais (licenças negociáveis de poluição, quotas negociáveis, mercados de reciclados etc). “Têm por base a noção de internalização das externalidades, pois [...] o livre jogo de mercado induz os agentes econômicos a socializar os custos da poluição e privatizar o lucro. Assim, caso se assegure um preço correto para os recursos naturais e para o meio ambiente, eles podem ser tratados como qualquer outro bem e serviço”. (MAIMON, 1993, p. 66).

Das muitas críticas que sofrem os instrumentos de política ambiental, os principais dizem respeito ao alto gasto do governo na administração e fiscalização. Quanto à ineficiência, haveria uma diminuição apenas temporária da poluição, já que, a partir do cumprimento das exigências estabelecidas, o poluidor não tem incentivo nenhum para reduzir a emissão de poluentes.

A aplicação de preço público na utilização dos recursos pode apresentar distorções. Primeiro, porque é sempre uma tarefa difícil valorar um bem de uso comum de forma a não criar desigualdades. Segundo, porque, à luz de Ronald Coase, enquanto houver lucro aos grandes utilizadores (e poluidores) dos recursos, o princípio do poluidor/pagador assumirá a tal repudiada forma, pago, logo poluo. A política de incentivo estatal se renderia ao poder de mercado. (FERNANDES, 2005).

Para alguns neoliberais, a própria intervenção do Estado na definição da norma ambiental é questionável, uma vez que ela interfere nos direitos da propriedade privada, além de socialmente onerosa. Argumentam ainda que, com o crescimento da consciência ecológica e com o movimento ambientalista, o mercado tem sinalizado positivamente a sua capacidade de prover soluções ambientais. A crescente responsabilidade das empresas, as auditorias ambientais voluntárias, os selos verdes e a expansão do eco-business, podem induzir, por si só, uma melhora da qualidade ambiental (MAIMON, 1993).

[...] a eficiência econômica assume o estatuto de critério máximo de decisão em matéria de políticas de proteção ambiental, sendo empregada para determinar quais instrumentos de política ambiental são mais adequados para a promoção de uma eficiência dinâmica: a adoção de tecnologias mais eficazes para o controle ambiental. (CORAZZA, 2003, p. 481).

The paradigm or pre-analytic vision of standard neoclassical economics [...] is that the economy is the total system, and that nature, to the extent that it is considered at all, is a sector of the economy – for example the extractive sector (mines, wells, forests, fisheries, agriculture, including dumps). Nature is not seen as an envelope containing, provisioning and sustaining the economy, but as one sector of the economy similar to other sectors. If the products or services of the extractive sector should become scarce, the economy will ‘grow around’ that particular scarcity by substituting the

products of other sectors. If the substitution is difficult, new technologies, it is argued, will be invented to make it easy. (DALY, 1999, p. 15).

Enquanto prossegue a discussão sobre quais responsabilidades devem ser atribuídas a quais atores sociais, algumas ações já vêm sendo observadas no sentido de promover o desenvolvimento sustentável. Estas ações envolvem o Estado, a sociedade civil e o mercado (personificado como 'empresariado'). O capítulo seguinte apresenta a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e as suas variações quanto ao termo. Veremos que há polêmica sobre o papel dos diferentes atores neste tema atual de desenvolver a economia e respeitar o direito de existir e de escolher das gerações presentes e futuras, humanas e não-humanas.

3 RSC: UM NOVO CAPITALISMO?

No primeiro capítulo vimos como se deram as principais transformações das sociedades e em seus modos de vida. Vimos como surgiram os sistemas de mercados, a indústria, o capitalismo e como ele contribuiu para os problemas da sociedade contemporânea.

Recentemente, o capitalismo tem se apresentado como a solução nos debates sobre meio ambiente e problemas sociais. A noção de que o capital representa a 'quantidade' de propriedade de alguém sobre algo tem tornado os donos dos meios de produção mais abertos à idéia de responsabilidade sobre os efeitos de suas atividades produtivas sobre a humanidade e a natureza.

Muitos empresários têm adotado uma postura de procurar realmente melhorar o seu desempenho ambiental, por uma questão de responsabilidade social, independentemente do lucro que aquele determinado investimento lhe proporcione. Entretanto, a postura tradicional tem sido a de poluir até que as multas sejam elevadas demais, somente nessa ocasião passando a valer a pena investir em melhorias. (MOURA, 2003, p. 47-48).

Sustainability is becoming more important as corporations think about corporate social responsibility (CSR) and what will be important to be successful in the future. As the world becomes flatter and more transparent, corporations need to recognize they will be more responsible for their actions than ever before. As a result, paying attention to the triple bottom-line (TBL) to deliver financial positives, social responsibility, and environmental benefits will be required for success. (RICHMOND, 2007).

A perspectiva da sustentabilidade põe em discussão nosso atual modelo de desenvolvimento. Nos próximos decênios, devemos ser capazes de passar de uma sociedade em que o bem-estar e a saúde econômica, que hoje são medidos em termos de crescimento da produção e do consumo de matéria-prima, para uma sociedade em que seja possível viver melhor consumindo

(muito) menos e desenvolver a economia reduzindo a produção de produtos materiais. (MANZINI & VEZZOLI, 2002, p. 31).

Este capítulo apresenta esta nova visão do empresariado e como em sido a relação entre mercado, Estado e sociedade civil no que diz respeito às ações concretas que estão sendo tomadas no sentido de minimizar o impacto de suas atividades produtivas.

3.1 O CAPITALISMO NATURAL

A temática socioambiental é assunto relevante para todos os atores da sociedade contemporânea, incluindo Estado, sociedade civil e mercado. A chegada deste último à questão trouxe benefícios e dúvidas a uma estrutura administrativa que se apresentava incapaz de resolver ou harmonizar desajustes sociais como miséria, violência, degradação ambiental.

Até a década de setenta, havia uma divisão clara entre as tarefas e responsabilidades do Estado e do capital privado. O primeiro era monopolista do interesse público e da demanda social, e o setor privado era responsável pela produção e pela geração de lucro. Ao Estado cabia estruturar e satisfazer as demandas da coletividade quanto à educação, saúde e segurança e implementar políticas capazes de reduzir as disparidades sociais e regionais. Atribuía-se exclusivamente ao Estado a responsabilidade da questão social e a luta pela realização dos direitos econômicos e sociais. O controle das políticas públicas se exercia através da participação democrática pelos cidadãos, pela sociedade civil e pelas empresas.

No final da década de oitenta, com a difusão da ideologia neoliberal e os aumentos de déficits públicos, o Estado se retira gradativamente da responsabilidade social. Privatiza suas empresas, enxuga a máquina e reduz drasticamente os investimentos na área social. Esse processo atinge, inclusive, os serviços públicos, até então operados na ótica da universalização, satisfazendo as necessidades de todos os cidadãos, independentemente da capacidade de pagamento.

Em paralelo, consolidam-se os movimentos sociais, populares, ONGs e associações que lutam por interesses públicos: direitos à cidadania, proteção de minorias, qualidade de vida etc. Ou seja começa existir uma esfera pública que não é estatal, o privado que não busca o lucro. A legitimidade das ONGs na implantação de políticas ambientais e sociais é comprovada internacionalmente. Pesquisa realizada nos E.U.A, em 1992, já indicava que 66% dos entrevistados atribuíam credibilidade às ONGs, enquanto que ao Governo Federal e às empresas era atribuída uma credibilidade de 11% e 7%, respectivamente. (MAIMON, 2006, p. 3).

Teoricamente, com a sua entrada na arena dita socioambiental, o empresariado procura atender não somente os seus objetivos de lucro e expansão, mas também participar da resolução dos problemas da sociedade como agente preocupado com a influência das suas atividades e com a qualidade do meio ambiente e da comunidade que o cerca.

Estamos na época do FAZER. No período pós-guerra, o modelo prevalecente era o norte-americano, o *American-way-of-life*, baseado na sociedade de consumo. “Era a época do TER”. Após esta fase, como o mercado já não crescia mais, a empresa era obrigada a disputar cada cliente. A propaganda passa a ser focada na qualidade, na credibilidade, na confiança. Em paralelo, um novo conceito foi se desenvolvendo, o da sociedade do conhecimento, na qual os produtos são tão modernizados que passa a ser mais importante a informação e o conhecimento do que o capital financeiro. E como são as pessoas que detêm o conhecimento, essa é a época do SER. “Estamos iniciando a era do ‘pós-conhecimento’, na era da ‘Sabedoria’, onde é mais importante o conceito de comunidade, de consumo responsável.” (GUIMARÃES, 2004, p. 9).

Maimon (2006) afirma que “embora a obrigação primeira da empresa seja a obtenção de lucros, esta pode, ao mesmo tempo, incorporar objetivos sociais e ambientais integrando a responsabilidade social no núcleo da sua estratégia empresarial, nos seus instrumentos de gestão e nas suas operações e investimentos”.

Com o encolhimento do Estado e a conseqüente liberalização dos mercados, a idéia de sustentabilidade foi incorporada por segmentos dos produtores privados de bens e serviços, na forma de ações, compromissos e proclamações de responsabilidade social e ambiental, criando o chamado capitalismo natural.

[...] um setor público composto de instituições fracas e com poucos recursos acaba abrindo espaço para que o setor privado e o Terceiro Setor participem mais ativamente da dívida social. Em países distintos podem ser observadas diferentes políticas e ações de RSC refletindo contextos históricos e culturais específicos e estratégias de parcerias. (MAIMON, 2006).

Segundo Prugh (1995, p. 51), o capital natural é o estoque de recursos renováveis e não-renováveis capazes de produzir um fluxo de bens e serviços valoráveis. O termo capital natural compreende não somente os recursos diretamente usados pelo homem (ar, água, solo, flora, fauna, minérios...) como os sistemas vivos (estuários, oceanos, florestas...).

A humanidade herdou um acúmulo de 3,8 bilhões de anos de capital natural. Em se mantendo os padrões atuais de uso e degradação, muito pouco há de restar no final do próximo século. Não é apenas questão de estética e moralidade, trata-se do mais elevado interesse prático da sociedade e de todas as pessoas. (HAWKEN; LOVINS; LOVINS, 1999, p. 3).

Estes mesmos autores definem que o capitalismo natural "reconhece a interdependência fundamental entre a produção e o uso do capital produzido pelo homem, por um lado, e a

conservação e o fornecimento do capital natural, por outro" (p. 3). Esta nova versão do capitalismo difere da clássica, pois atribui valor monetário aos recursos naturais e aos sistemas vivos, assim como aos sistemas sociais e culturais.

Cairncross (1992, p. 18), entre outros autores, defende que os problemas ambientais se intensificaram devido aos preços baixos pagos pelos consumidores por bens e serviços, preços estes que não refletem completamente os custos que o fornecimento, uso, e despejo de dejetos trazem ao meio ambiente. Desta forma, a idéia de atribuir preço aos bens e serviços ambientais surgiu como um mecanismo de internalização destas externalidades. O mesmo autor afirma (p. 10), porém, que "é impossível estimar exatamente o preço que os governantes devem cobrar dos poluidores". Esta limitação do método não parece invalidar a prática de valoração, pelo menos enquanto não se difunde um método alternativo.

Em termos de negócios, a procura da sustentabilidade pode ser resumida como uma estratégia ampla de gerenciamento do risco. A capacidade de prever, conter e aproveitar o risco, transformando o mesmo em oportunidade, é um diferencial que caracteriza o empreendedor bem sucedido. [...] Trata-se de um conceito de sustentabilidade como norteador da ação empreendedora, referência dinâmica e gerador de potenciais vantagens competitivas. Um alvo móvel que nunca será atingido em seu centro, mas que nos ajudará a melhorar progressivamente nossa capacidade nos aproximar [sic] do mesmo, na medida em que aprendermos a prever seu movimento. (SMERALDI, 2004, p. 9).

O chamado capitalismo natural pode ser definido como o reconhecimento da interdependência fundamental entre a produção e o uso do capital produzido pelo homem, por um lado, e a conservação e o fornecimento do capital natural, por outro (HAWKEN; LOVINS; LOVINS, 1999). Essa nova mentalidade tem como pressupostos básicos:

- O meio ambiente não é um fator de produção sem importância, mas "um invólucro que contém, abastece e sustenta o conjunto da economia";
- Os fatores limitadores do desenvolvimento econômico futuro são a disponibilidade e a funcionalidade do capital natural, em particular dos serviços de sustentação da vida que não tem substitutos e, atualmente, carecem de valor de mercado;
- Os sistemas de negócios e de crescimento populacional mal concebidos ou mal projetados, assim como os padrões dissipadores de consumo, são as causas primárias da perda do capital natural, sendo que as três coisas devem tentar alcançar a economia sustentável;
- O progresso econômico futuro tem melhores condições de ocorrer nos sistemas de produção e distribuição democráticos baseados no mercado, nos quais todas as formas de capital sejam plenamente valorizadas, inclusive o humano, o industrial, o financeiro e o natural;
- Uma das chaves do emprego mais eficaz das pessoas, do dinheiro e do meio ambiente é o crescimento radical da produtividade dos recursos;
- O bem-estar humano é mais favorecido pela melhora da qualidade e do fluxo da prestação de serviços desejáveis que pelo mero aumento do fluxo total de dólares;

- A sustentabilidade econômica e ambiental depende da superação das desigualdades globais de renda e bem-estar material;
- A longo prazo, o melhor ambiente para o comércio é oferecido pelos sistemas de governo verdadeiramente democráticos, que se apóiam nas necessidades das pessoas, não nas das empresas. (HAWKEN; LOVINS; LOVINS, 1999, p. 8-9).

Se houver, com a introdução de valores ambientais no atual sistema produtivo, uma transformação na mentalidade dos consumidores, manifestada, por exemplo, em mudanças no padrão de consumo (PRINCEN; MANIATES; CONCA, 2002), é possível que esta nova versão do capitalismo seja uma transição para uma "era sustentável" social, ambiental e economicamente. Se, por outro lado, esta onda ambientalista ficar restrita aos mercados - isto é, o produto pode ser ambientalmente correto mas permanece a cultura do desperdício - o capitalismo se transforma, mas não desenvolve todos os pilares da sustentabilidade.

É muito difícil prever como esta passagem de um estado a outro poderá acontecer. É certo, porém, que deverá verificar-se uma descontinuidade que atingirá todas as dimensões do sistema: A dimensão física (os fluxos de matéria e energia), mas também a econômica e institucional (as relações entre os atores sociais), além da dimensão ética, estética e cultural (os critérios de valor e os juízos de qualidade que socialmente legitimam o sistema). (MANZINI & VEZZOLI, 2002, p. 31).

As manifestações de preocupação do mercado com a questão socioambiental ocorrem de diversas maneiras: com o desenvolvimento de tecnologias, processos e produtos que permitem produzir menos resíduos e evitar o desperdício tanto de material quanto de energia por parte do setor produtivo, e com a realização de ações sociais por parte do setor empresarial.

Estas ações são conceituadas de diferentes maneiras e são adotadas de acordo com a cultura institucional da organização. Segundo Ashley *et al.* (2003) as diferentes tipologias classificam as empresas como responsabilidade social corporativa, responsividade social corporativa, performance social corporativa, performance social dos *stakeholders*, auditoria social e inovação social, filantropia empresarial, empresa cidadã, entre outros.

No Brasil, os termos mais utilizados na atualidade são responsabilidade social corporativa (RSC) e responsabilidade social empresarial (RSE), que pode ser também encontrado como responsabilidade socioambiental empresarial (RSAE) (*cf.* BERNARDES, 2006) para contemplar no termo o caráter ambiental além do social. O termo, a definição e os debates acerca do tema serão tratados no capítulo seguinte.

3.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

O primeiro livro sobre o tema da responsabilidade social foi *Social Responsibilities of the Businessman* escrito por Howard R. Bowen e publicado em 1953 (CARROLL, 1979, p. 497). Desde então, a literatura cresce em cada vez mais lugares no mundo. Carroll (*op.cit.*) afirma que a falta de consenso sobre o significado da expressão é um dos fatores que contribui para a ambigüidade existente na discussão acerca do tema. De um lado, há o pensamento de que a responsabilidade social é uma ação compensatória por parte de uma empresa.

When people talk about corporate social responsibilities they are thinking in terms of the problems that arise when corporate enterprise casts its shadow on the social scene, and on the ethical principles that ought to govern the relationships between the corporation and society (EELLS & WALTON, 1961, p. 457-458 *apud* CARROLL, 1979, p. 497).

Do outro, há a idéia de que a responsabilidade social subverte a sua própria ordem quando nega o princípio da maximização do lucro estabelecido pelo sistema capitalista.

Few trends could so thoroughly undermine the very foundations of our free society as the acceptance by corporate officials of a social responsibility other than to make as much money for their stockholders as possible (FRIEDMAN, 1962 p. 133 *apud* CARROLL, 1979, p. 497).

Esta discussão será aprofundada no capítulo 4 deste trabalho. Este item pretende apresentar o que alguns autores consideram ou não RSC, já que, como visto no final do item anterior, o próprio termo manifesta-se sob múltiplas formas.

Muitas pessoas associam responsabilidade social corporativa a típicos projetos sociais ou ambientais implementados por empresas em que vemos em propagandas, como construção de uma creche para a comunidade ou criação de uma reserva para proteção de alguma espécie exótica em extinção. Ou seja, a empresa socialmente responsável é aquela que investe em projetos de cunho social não necessariamente relacionados com suas atividades fins. Porém, isto na realidade é filantropia ou simplesmente ação social. Responsabilidade Social de Empresas vai muito além de meramente fazer ação social. Ação social pode até ser parte das ações de responsabilidade social de uma empresa, mas RSC não se limita a esta parte. Por exemplo, se uma empresa faz ação social, como ajuda na construção de um centro médico na comunidade próxima, mas ao mesmo tempo polui o meio ambiente ou trata mal os seus empregados, esta ação social não poderia significar que a empresa age com responsabilidade social. (PUPPIM, 2005, p.78).

Defendemos que, do ponto de vista interno, uma empresa socialmente responsável é uma empresa que é um “bom empregador”. Por “bom empregador” queremos dizer uma empresa que assegure uma atmosfera de justiça nas relações de trabalho que têm lugar no seu interior; que trate seus trabalhadores como pessoas morais, dignas de respeito e consideração e pague salários que permitam condições de vida razoável (living wage).

Nesse sentido uma empresa socialmente responsável considera o seu sucesso um empreendimento coletivo, envolvendo todos os seus membros: trabalhadores, gerentes, executivos, fornecedores, etc. Esse é um bom modelo de responsabilidade social porque ele é viável, é do interesse das empresas e dos trabalhadores, além de ser benéfico para a sociedade como um todo. (CHEIBUB e LOCKE, 2002).

Fora do âmbito de suas ações empresariais particulares, i.e., para fora da companhia, uma empresa socialmente responsável caracteriza-se pelo cumprimento das regras do jogo democrático, não buscando obter vantagens indevidas ou especiais. Mas principalmente, uma empresa socialmente responsável engaja em ações públicas que visam reforçar a concepção pública de democracia, especialmente via fortalecimento da esfera pública de decisão social e o adensamento sócio-político da sociedade em que opera. (CHEIBUB e LOCKE, *op. cit.*).

De acordo com Melo Neto e Froes (2005), a responsabilidade social empresarial baseia-se na decisão da empresa de participar diretamente das ações comunitárias na região em que está inserida e minimizar possíveis danos ambientais que decorram do tipo de atividade exercida. Ações de apoio ao desenvolvimento da comunidade e à preservação do meio ambiente não são suficientes para atribuir à empresa a condição de socialmente responsável. É necessário que a empresa invista no bem-estar dos funcionários e dependentes, propiciando um ambiente de trabalho saudável, com a prática de ações de governança corporativa, com comunicações transparentes, informando equitativamente os acionistas, garantindo a satisfação dos clientes e mantendo uma situação de sinergia com os seus parceiros.

Góis, Santos e Costa (2004, p. 82) definem o termo como “o conjunto de práticas socioassistenciais desenvolvidas por organizações empresariais de diferentes setores e de diferentes portes em áreas como a educação, atenção a infância e adolescência, saúde etc”.

Para Maimon (2006), a responsabilidade social compreende um grande número de ações e atitudes voluntárias e de mudança de postura em relação ao papel e à função social das empresas, transcendendo os requisitos legais e regulatórios.

Para Cheibub e Locke (2002, p. 280), a responsabilidade social “implica ações que vão além da ‘letra da lei’ e que não resultam de um embate político com sindicatos ou organizações de trabalhadores. É, na verdade, apenas e necessariamente um conjunto de ações que vão além do que é requerido por lei, por obrigação ou por necessidade.”

Consideramos que a discussão sobre responsabilidade social tem que tomar como dado que as empresas cumprem com suas obrigações legais (tributárias, fiscais, trabalhistas, ambientais, etc.). A questão que se apresenta é se as empresas e/ou os empresários/executivos assumem

alguma responsabilidade além daquelas exigidas por lei. Não faz sentido, portanto, denominar de responsabilidade social o cumprimento da lei. (CHEIBUB e LOCKE, 2002, p. 280).

Definições existem muitas, porém todas consideram a forma como a empresa se relaciona externa e internamente, e quais motivos levam-na a investir em RSC.

A primeira das dimensões, que deve ser considerada quanto à forma com que uma empresa se insere em seu meio social, refere-se aos grupos ou atores beneficiários da gestão e das ações das empresas, tanto os *stockholders*, isto é, os acionistas ou donos, como os *stakeholders*, todos os grupos que têm uma relação com uma empresa e que podem se beneficiar de suas ações, mediata ou imediatamente. Puppim (2005, p. 79) considera como stakeholders “quaisquer organizações ou indivíduos legitimamente interessados nas ações da empresa, como empregados, acionistas, governos, organizações não-governamentais (ONGs), comunidades afetadas, fornecedores e clientes.”

A segunda dimensão salienta os motivos pelos quais a empresa investe em ações sociais. Consideram-se aquelas ações que tenham objetivos mais amplos que os imediatamente ligados aos interesses da empresa (motivações de ordem moral, valorativa) e ações que atendem aos interesses imediatos das empresas (motivos instrumentais). (CHEIBUB e LOCKE, 2002, p. 280).

Walken e Howard (2002 *apud* JENKINS e YAKOVLEVA, 2006, p. 272) descrevem uma série de razões pelas quais a RSC e outras iniciativas voluntárias são admitidas por empresas de mineração:

- Public opinion of the sector as a whole is poor; opinion of natural resource extraction industries is influenced more by concerns over environmental and social performance than by performance in areas such as product pricing, quality, and safety.
- Pressure groups have consistently targeted the sector at local and international levels, challenging the industry's legitimacy [...]
- The financial sector is increasingly focusing on the sector from both risk management and social responsibility perspectives [...]
- Maintaining 'a licence to operate' is a constant challenge. For example, resistance by numerous social organisations to the expansion of gold mining at Mount Quilish Peru has led Newmont to suspend its activities. Opposition to the mine is based on accusations of bribery for concessions, lack of community engagement, impacts on the mainly-agricultural local land-use, pollution and related health impacts, and the influx of work-seeking migrants. (WALKEN e HOWARD, 2002 *apud* JENKINS e YAKOVLEVA, 2006, p. 272).

3.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA NO BRASIL

A preocupação do empresariado brasileiro com o tema socioambiental parece ter aumentado substancialmente nas duas últimas décadas. De acordo com Peliano (2001), a pesquisa Ações Sociais das Empresas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) revelou que 59% das empresas brasileiras fazem algum tipo de atividade voltada para a comunidade. A pesquisa ouviu 9.140 empresas entre os anos de 1999 e 2001, e os resultados afirmam que o Sudeste é o que mais investe em ações sociais no Brasil. O segundo é o Nordeste, seguido do Centro-Oeste, Norte e Sul.

No caso brasileiro, além da sinalização positiva dos consumidores e investidores e da demanda de maior transparência às ações públicas e privadas, outros fatores específicos foram responsáveis pela incorporação da RSC que começou a ganhar mais visibilidade nos anos 90. Com efeito, esta década é caracterizada por uma estabilidade macroeconômica que acarretou numa reorganização das empresas através da redução de custos e melhoria na qualidade dos processos de gestão. Estas mudanças gerenciais e redefinição do core business e da missão das empresas facilitaram a incorporação de novos valores. Algumas empresas buscaram para as suas atividades produtivas certificados de excelência. Grande número de organizações iniciaram com certificações de qualidade ISO 9000, Qualidade Total, entre outras e migraram gradativamente para a ISO 14000 e SA 8000, para os quais a produção ambientalmente respeitosa e engajamento no social são pré-requisitos fundamentais. (MAIMON, 2000 *apud* MAIMON, 2006, p.4).

A atuação do empresariado brasileiro no enfrentamento das questões sociais não é um fenômeno recente. Góis, Santos e Costa (2004) afirmam que tal atuação remonta pelo menos aos primeiros anos do século XX se pensarmos unicamente nas ações benemerentes. “Contudo, como afirmam alguns analistas, é somente na década de 1970 que vamos assistir ao início de um esforço sistemático por parte deste segmento de ultrapassar as práticas filantrópicas pulverizadas e avançar em direção a uma ação social que incorporasse, em alguma medida, as noções de direito e cidadania.” (GÓIS; SANTOS; COSTA, 2004, p. 101).

A década de 1990 acelera o sentimento de insegurança nos grandes centros urbanos com a aceleração do desemprego e o crescimento da violência. Desta forma, o setor privado passa a participar de forma mais aberta dos investimentos na área social, criando instituições empresariais que organizam e difundem valores e práticas éticas como o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – GIFE (www.gife.org.br), o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social - ETHOS (www.ethos.org.br), o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS (www.cebds.org.br) com o objetivo de

mobilizar, sensibilizar, e ajudar as empresas a gerirem os seus negócios de forma socialmente responsável.

Já para Maimon (2006), as motivações para o empresariado brasileiro investir em RSC são: inserção no mercado internacional, exigência de consumidores externos e de acionistas de empresas multinacionais, obtenção de financiamento de agências multilaterais, avaliação de fundos sociais, pressão de consumidores e fornecedores por empresas 'éticas', e aproveitamento de incentivos fiscais.

As empresas brasileiras de maior inserção internacional são as de maior responsabilidade socioambiental [sic]. Neste grupo de empresas estão incluídas: as empresas exportadoras que sofrem discriminação através de barreiras não tarifárias, ecológicas e/ou sociais, sejam técnicas sejam as de certificação; as que dependem de financiamento de bancos internacionais, que exigem relatórios de impactos sócio-ambientais para a obtenção de recursos financeiros. (MAIMON, 1996).

De acordo com Cheibub e Locke (2002, p. 281), há uma tendência na discussão brasileira sobre a questão, a se privilegiar a filantropia e o idealismo ético, ressaltando-se a dimensão valorativa, ética da RSC. Embora se argumente que é do interesse das empresas a realização de ações que não lhes trazem benefícios diretos e imediatos, o discurso do "movimento" é eminentemente normativo.

O principal problema com esses modelos e com os argumentos que os sustentam é que eles se concentram na determinação das razões, dos motivos, das conseqüências e dos benefícios da RSE assumindo, quase que irrefletidamente, que todos os outros atores sociais ganham com a adoção de RSE. Essa suposição de que há um ganho líquido e certo para a sociedade da adoção de RSE decorre do fato de que não há nenhuma consideração da dimensão pública, política dessas ações. Tudo se passa em um vácuo político e social. (CHEIBUB e LOCKE, 2002, p. 281).

A discussão sobre as dimensões pública e política da RSC será apresentada no capítulo 4 deste trabalho. São muitos os elementos que devem ser considerados quando se estuda a ação das empresas nas esferas pública e política das sociedades.

Para encerrar esta explanação sobre o "estado da arte" da RSC no Brasil, alguns dados a respeito da percepção da sociedade civil sobre o tema devem ser apresentados para acrescentar mais informações à discussão.

Apesar daquela visão favorável ao papel das empresas, os consumidores brasileiros ainda esperam que o Estado desempenhe uma função regulatória importante e capaz de garantir uma maior participação das empresas. Seis em cada dez brasileiros (59%) acham que o governo

deveria criar leis estimulando as empresas a irem além das obrigações legais. (INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL, 2005, p. 20).

A pesquisa a respeito da percepção do consumidor sobre a responsabilidade social das empresas no Brasil produzida em 2004 (INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL, 2004) revelou que 44% dos entrevistados consideraram que as grandes empresas devem ir além de cumprir as suas obrigações mais básicas, estabelecendo padrões éticos mais elevados e participando efetivamente de uma sociedade melhor para todos. Além disso, 17% dos consumidores ouvidos afirmaram que ao menos uma vez, ao longo do ano anterior, deram preferência a um produto ou serviço de empresa considerada socialmente responsável.

3.4 ALGUMAS ESTRATEGIAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

- Índices e fundos sociais

Segundo Maimon (2006) a prática de RSC vem sendo estimulada pelos fundos socialmente responsáveis que investem em ações de empresas éticas, são exemplos o Calvert Social Balanced Fund e o Domini Social Equity Fund.

Estes fundos sociais avaliam, além dos parâmetros econômicos, a qualidade socioambiental da empresa integrante, estabelecendo padrões ou índices de inclusão. Inicialmente, a exclusão era em função da presença de trabalho escravo, infantil ou acidente ecológico. Mais tarde outros critérios exclusão foram estabelecidos: empresas que comercializam armas, tabaco álcool. [...] No Brasil os fundos sociais estão começando. O Itaú (Fundo Excelência Social) e o ABN Amro (Fundo Ética I e Ética II) são bancos que oferecem ações de companhias socialmente responsáveis. Desde a sua criação no final de 2001, o Etical I acumulava uma valorização ligeiramente superior (147%) ao do Índice Bovespa (120%), já o Etical II atingiu um crescimento de 147%, enquanto a do Índice Bovespa foi de 101% (Valor, 07/07/2005). Alguns fundos do HSBC e da Caixa Econômica são fundos filantrópicos. O fundo Itaú de Excelência social é um mix das duas práticas: aplica as ações com base do índice ibrX-50 e distribui 50% da taxa de administração (MAIMON, 2006, p. 6).

A inclusão nos fundos se faz através de uma avaliação por índices sociais como o índice Dow Jones Sustainability World Index (DJSI) nos EUA e mais recentemente o Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa (ISE) no Brasil.

A grande crítica que existe a respeito destes índices sociais é que as informações dadas pelas empresas são declaradas (Christopher Wells - AMRO Bank, 2006, em comunicação pessoal). São critérios feitos por empresários para “selecionar” outros empresários. Não

existe um organismo superior que averigúe a veracidade das informações disponibilizadas e divulgue-as para a sociedade.

- Relatórios de Sustentabilidade

De acordo com Damke e Sousa (2003), várias diretivas e códigos de conduta vêm orientando as ações das empresas multinacionais, entre elas o Código Básico de práticas laboriais do ICFTU, de 1997; o Overview of Global Development and Office activities concening conduct codes, social labelling and other private sector initiatives addressing labour issues, de novembro de 1998; o Global Compact das Nações Unidas, de 1999; e a versão revisada das Diretivas da OCDE para empresas multinacionais, de 2000.

O Global Compact (também conhecido no Brasil como Pacto Global) fez em 2006 uma parceria com a ONG Global Reporting Initiative (GRI). Esta publica, desde 2000, as diretrizes para elaboração do Relatório de Sustentabilidade, que é um modelo de balanço social (relatórios sobre o desempenho econômico, ambiental e social das organizações) que permite unificar e comparar os “resultados” alcançados em termos socioambientais pelas empresas.

Uma das principais metas dos relatórios de sustentabilidade é contribuir para o diálogo entre a organização e todas as partes interessadas. Os relatórios, por si só, têm pouco valor quando não cumprem o papel de informar ou oferecer suporte para a tomada de decisões tanto da organização relatora quanto das partes interessadas. [...] Em um contexto mais amplo, a missão da GRI é aumentar a compatibilidade, consistência e utilidade dos relatórios. O objetivo destas *Diretrizes*, e da GRI como um todo, é captar e expressar o consenso emergente sobre procedimentos de elaboração de relatórios criando um ponto de referência para as partes interessadas. (GRI, 2002, p. 9).

No Brasil, a empresa de cosméticos Natura foi a primeira a fazer o relatório da GRI. De acordo com Christopher Wells (2006, em comunicação pessoal), o Relatório de Sustentabilidade é feito por grandes empresas para melhorar suas imagens, e, desta forma, aumentar a cotação de suas ações na bolsa de valores, obter financiamentos de agências e/ou agregar valor aos seus produtos.

Segundo PNUD (2006), estas iniciativas internacionais buscam incentivar o setor privado a assumir uma conduta cidadã passarão a atuar em conjunto. A parceria tem o objetivo de alinhar as estratégias das duas iniciativas, que têm propostas semelhantes — uma voltada à responsabilidade social e, outra, à sustentabilidade. A idéia é aproveitar os avanços conquistados e aumentar a difusão dos princípios de cidadania junto ao setor privado.

- Princípios do Equador

As empresas com grandes projetos de infra-estrutura, em particular nos setores de energia e transporte tiveram que se adaptar às novas regras exigidas pelo Banco Mundial entre outros. Desde 2003 os financiamentos devem atender a um grupo de princípios, conhecidos como os 'Princípios do Equador', discriminados em um relatório de Avaliação Ambiental a ser apresentado pela empresa solicitante de financiamento ao Banco Mundial.

O financiamento de projetos desempenha um papel importante no desenvolvimento financeiro em todo o mundo. Ao proporcionar financiamentos, particularmente em mercados emergentes, os financiadores de projetos freqüentemente deparam-se com questões de política ambiental e social. Reconhecemos que nosso papel, enquanto financiadores, proporciona oportunidades significativas de promover gestão ambiental e desenvolvimento com responsabilidade social. Ao adotar esses princípios, procuramos garantir que os projetos que financiamos sejam desenvolvidos de forma socialmente responsável e reflitam as práticas de gestão ambiental. (OBSERVATORIO SOCIAL, 2004, p. 1).

Estes princípios foram estabelecidos após a observação de uma alta correlação entre problemas ambientais e financeiros. Na verdade, os Princípios do Equador garantem proteção para a instituição financeira.

4 DISCUSSÃO

PODE O CAPITALISMO CONDUZIR-NOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL?

Como não existe um consenso sobre um modelo de desenvolvimento sustentável, as ações atualmente praticadas por todos os atores são controversas e o debate muito amplo. Um grande desafio que a sociedade contemporânea enfrenta diz respeito à atribuição das responsabilidades de cada ator social. De quem é a responsabilidade de promover o desenvolvimento sustentável?

Como foi visto no decorrer deste trabalho, ao mercado não é recomendável se atribuir tal função já que este apresenta algumas falhas quando se trata de promover o bem-estar humano. Seu objetivo é a maximização do lucro e a acumulação de riqueza, para que esta possa ser re-investida e, por sua vez, gerar mais riqueza. Autores como Friedman defendem que o compromisso social do mercado é com aqueles que nele investem e que a RSC é uma ‘doutrina fundamentalmente subversiva’.

The whole justification for permitting the corporate executive to be selected by the stockholders is that the executive is an agent serving the interests of his principal. This justification disappears when the corporate executive imposes taxes and spends the proceeds for "social" purposes. He becomes in effect a public employee, a civil servant, even though he remains in name an employee of a private enterprise. On grounds of political principle, it is intolerable that such civil servants-insofar as their actions in the name of social responsibility are real and not just window dressing-should be selected as they are now. If they are to be civil servants, then they must be selected through a political process. If they are to impose taxes and make expenditures to foster "social" objectives, then political machinery must be set up to guide the assessment of taxes and to determine through a political process the objectives to be served. (FRIEDMAN, 1970).

Isto quer dizer que as empresas que concentram sua energia em serem eficientes, produtivas, inovadoras, sem maiores considerações sobre outras formas de ação social a não ser o pagamento de impostos e o cumprimento das leis já estariam cumprindo sua função social.

Sob esta perspectiva, o compromisso social da empresa encerra-se quando ela simplesmente cumpre seu papel de produtor de bens e serviços. Ao gerar empregos e respeitar as leis trabalhistas, ambientais etc. do país, a empresa já seria considerada responsável, sem que para isso precisasse investir em ações sociais. Mais uma vez faz-se necessária a intervenção do Estado para promover o arcabouço normativo e institucional que conduziria as empresas à ‘responsabilidade’.

A dimensão política é evidente uma vez que obrigatoriedade em sociedade implica a ação normativa do Estado, do poder público. Assim, direitos “garantidos pela sociedade” significa que o Estado, expressão política dos valores e interesses vigentes na sociedade, tem que garanti-los. Para ficar claro, não estamos defendendo que bens de cidadania têm que ser providos, distribuídos ou fornecidos direta e unicamente pelo Estado. Mas, de qualquer forma, sua concretização não é uma questão de escolha, mas sim de obrigação de todos os atores sociais. Esses bens podem chegar aos cidadãos com a intermediação de ou provisão por agentes privados, mas o Estado tem que garantir que eles alcancem a todos. Essa é função do Estado e não de qualquer ator ou atores privados. Outros atores podem ajudar, podem colaborar e é bom que o façam, mas não podem minar e/ou diminuir o papel e/ou função do estado nesta questão. (CHEIBUB e LOCKE, 2002).

Neste caso, considerando a RSC como o desempenho de sua função social, cumprindo as normas e respeitando as instituições, a sua prática, desta forma, poderia ser interpretada como a internalização das externalidades causadas pelas atividades do setor privado. Com seus instrumentos econômicos e de comando e controle, o Estado atribui responsabilidades ao setor produtivo, e a prática de RSC pode ser vista como uma obrigação por parte de quem a executa.

Se, por outro lado, a RSC for entendida como ações sociais ou filantropia, o debate ganha outra dimensão, e o que passa a ser discutido são as conseqüências que estas ações podem trazer para a coletividade. Cheibub e Locke (2002) chamam a atenção para “o fato de que a crescente assunção de RSE não é totalmente isenta de riscos sociais e políticos, especialmente quando entendida – e comumente ela o é - como ações filantrópicas e/ou financiamentos a programas sociais”.

A disseminação dessas ações pode implicar a e/ou conduzir a uma redução da esfera pública e fragilização da própria noção de direitos de cidadania enquanto direitos públicos, garantidos pela sociedade coletivamente assegurado pelo conjunto de leis e instituições que expressam essa norma coletiva, o Estado. Assim, mesmo que essas ações sejam plenas de boas intenções, elas não têm necessariamente as melhores conseqüências. Ademais, cabe perguntar se essas ações representam as melhores formas das empresas assumirem seu quinhão de responsabilidade social. (CHEIBUB e LOCKE, 2002).

É em face do exposto acima que temos de rediscutir a responsabilidade social das empresas. Temos que examinar as conseqüências políticas de cada curso de ação, já essas ações têm conseqüências não apenas para a própria empresa ou para os grupos beneficiados diretamente por elas, mas para a sociedade como um todo já que influi na distribuição de poder político na própria sociedade. (CHEIBUB e LOCKE, *op. cit.*).

Imaginemos uma situação em que uma empresa assuma a responsabilidade de promover o bem-estar de seus empregados com moradia, assistência à saúde, aposentadoria etc. Neste

modelo de responsabilidade social se observaria um acentuado aumento do poder das empresas que, além de unidade primária de bem-estar econômico dos trabalhadores e da comunidade onde se insere, passaria a ser também a fonte de bem-estar da comunidade. Neste caso, foi acrescentado poder social ao poder econômico desta empresa. Isto poderia diminuir o poder e a autonomia de outros atores sociais como, por exemplo, os sindicatos. A possibilidade de esvaziamento do espaço público e da compreensão de que bem-estar social é um direito de cidadania pode ser perdido.

Em uma outra situação, onde a empresa limita-se ao seu papel econômico, promove apenas o bem-estar econômico dos seus trabalhadores, e cumpre somente o que demanda a lei, sua contribuição para o bem-estar social pode ser considerada indireta, via Estado, que é o garantidor do bem estar social. Enquanto o modelo anterior “enfraquece a esfera pública, fragmentando a noção de direito universal inerente à idéia de cidadania; o segundo modelo fortalece essa idéia na medida em que responsabiliza e obriga a um ator social bem definido e especificado (o Estado) a garantir os direitos universais.” (CHEIBUB e LOCKE, 2002). Em qual dos modelos a empresa estaria sendo mais socialmente responsável? Promovendo diretamente bem-estar ou fortalecendo o Estado para que ele garanta a universalidade desta provisão?

Estado, setor privado e Terceiro Setor atuam, na maioria das vezes, de forma esparsa e isolada. Pior ainda, nem mesmo há grande entendimento no interior de cada uma destas esferas. No setor público, apesar da descentralização das políticas públicas em algumas áreas, os diferentes níveis de governo têm dificuldade de se articular entre si. No setor privado prevalecem iniciativas isoladas. Na Sociedade Civil, as parcerias não são raras, mas tendem a se dar de forma fragmentada, baseadas em alianças tácitas que, por vezes, encobrem lealdades que pouco têm a ver com o interesse coletivo ou com a eficácia das ações que são empreendidas. Alianças e parcerias entre esses três universos tendem a se produzir de forma casuística e pontual; o que predomina, em geral, é a desconfiança recíproca. (FIRJAN *et cols.*, 2003, p. 6 *apud* GÓIS; SANTOS; COSTA, 2004, p. 103).

Uma vez que os impostos pagos pela população têm como destino o erário público, que, por sua vez, é devolvido na forma de benefícios aos cidadãos, as empresas poderiam destinar parte de seus lucros (isto é, o que seria pago como impostos) às benfeitorias para as comunidades próximas aos empreendimentos. Em muitos casos, o uso deste montante poderia ser otimizado (em termos de volume de recursos e rapidez de acesso à verba).

Além deste debate, está a constatação de que alguns problemas sociais e/ou ambientais não são considerados “atraentes” pelo setor privado. Não dão visibilidade à sua marca, ou a ação seria muito dispendiosa, tais como acontece com presídios e hospitais psiquiátricos.

Góis, Santos e Costa (2004, p. 104) afirmam que “verifica-se que a adoção do discurso da cidadania não se desdobra em práticas de defesa de direitos, uma área que não foi criada por nenhuma empresa”.

[...] ao abordar a complexa situação nacional, e considerando o diagnóstico de crise e necessidade de sacrifício de todos que ele sublinha, muito pouco é dito sobre o papel que os empresários exercem na própria formatação dos problemas sociais brasileiros e sobre as possíveis perdas que teriam que sofrer para que se atinja o bem comum que preconizam. Essa conclusão é consistente com dados apresentados em outros estudos. Na pesquisa realizada por Reis (1999), por exemplo, verifica-se que a pobreza e a desigualdade no Brasil são consideradas [sic] problemas cruciais pelas elites nacionais. Tais elites acreditam que a solução dos problemas sociais é o principal desafio para a nossa democracia, reconhecem que a educação é um grande passo para a solução de tais problemas e apostam que com algumas ações poder-se-á melhorar a qualidade de vida dos setores mais pobres, desde que isso não tenha custos diretos para elas ou o tenha em patamares reduzidos. No caso aqui estudado isso se revela, em parte, pelo fato de que mesmo se propondo a realizar ações na área social, os empresários apresentam uma crescente e persistente demanda que essas ações sejam subsidiadas pelo Estado. (GÓIS; SANTOS; COSTA, 2004, p. 101-102).

Desta forma, alguns problemas raramente são enfocados pela RSC, ficando para a responsabilidade do poder público e/ou de ONGs e/ou da comunidade. Mais uma vez se observa uma tendência a uma nova divisão entre responsabilidades privadas e públicas, mas não ao encolhimento da total responsabilidade pública.

Instrumentos econômicos, assim como de comando e controle, têm se mostrado, em todo o mundo, eficientes mecanismos de regulação e estímulo a bons resultados. Naumann (1998) fez um estudo sobre o bem-sucedido sistema de tributação verde alemão, e sugere que um modelo semelhante pode ser feito no Brasil desde que considere suas especificidades:

[...] sugere-se que sejam iniciados estudos visando à introdução de um sistema tributário baseado em critérios ambientais no Brasil. Como os critérios antes mencionados foram definidos a partir das características de um país europeu industrializado, dever-se-ia, no caso brasileiro, incluir o fator ‘capital natural’ (biodiversidade, por exemplo) neste sistema tributário. Ou seja, como nesse caso (ainda) existe uma considerável riqueza (quantitativa e qualitativa) de capital natural, o sistema tributário deveria ser estruturado de tal forma que a análise de custo-benefício individual dos agentes econômicos os induzisse a conservar este capital. (NAUMANN, 1998, p. 19).

Outra discussão interessante reside na relação entre Estado e empresas no âmbito da macroeconomia. Como exigir de uma multinacional estrangeira, instalada num país em desenvolvimento, a prática de RSC?

Pendleton (2004) assume RSC como um ato inteiramente voluntário, direcionado para a auto-regulação, e um substituto à regulação tanto em nível nacional quanto internacional. Anualmente, empresas de países desenvolvidos transferem para suas sedes em países em desenvolvimento investimentos que permitem a estes o crescimento de suas economias internas.

But the stress on foreign investment and the often fragile nature of the domestic sector puts developing country governments in a weak position. To what extent can they call the shots with foreign investors – especially on issues such as human rights and the environment – when they so desperately need the investment? In this context, governments must at least be able to regulate companies effectively. But the need is rarely met by the ability. Developing countries are often hopelessly overpowered and outgunned when it comes to holding multinationals to account.

In extreme circumstances the impact of foreign investment can worsen the political climate in unstable or weakly-governed countries. This has been most frequently observed where foreign investors are exploiting natural resources. (PENDLETON, 2004, p. 78).

Este tema, especificamente, é polêmico e o debate está longe de esgotar-se. Que mecanismos poderiam existir para cobrar de empresas multinacionais o comprometimento e o respeito devido à soberania do país onde elas se inserem?

Dessa forma, devemos nos indagar se e como a RSE contribui, ou não, para que todos os cidadãos tenham garantidos aqueles direitos publicamente aceitos e expressos pela sociedade na sua organização político-legal. Essa concepção, sem dúvida, corporifica-se em um conjunto de leis, regras, procedimentos, além de instituições e organizações, a quais devemos, obrigação política e obediência. Esse conjunto de leis e instituições conforma o que entendemos por Estado e obriga politicamente todos os indivíduos e entidades jurídicas na sociedade. (CHEIBUB e LOCKE, 2002).

Embora muitas empresas, especialmente as multinacionais, roguem pela auto-regulação, talvez seja preciso que algum ator exerça o papel de protetor das economias emergentes, ou que alguma ‘lei’ internacional que obrigue tais empresas a agirem responsavelmente nos países onde se instalam. Talvez este o futuro deste debate: que tipo de governança pode proteger e fortalecer esses Estados-nacionais enfraquecidos?

No Brasil, o artigo 170 da Constituição Federal atribui responsabilidades sociais às atividades econômicas (página 35 deste trabalho). Embora a legislação brasileira contemple a questão de maneira sucinta e pragmática, o Estado falha no seu comprimento. É preciso fortalecer nossas instituições públicas de modo a facilitar a atuação do Estado como agente

promotor da igualdade e da justiça, além de permitir à sociedade a melhoria da sua qualidade de vida.

O último e não menos interessante debate que este trabalho apresenta relaciona o próprio capitalismo e o desenvolvimento sustentável. Do que foi estudado até o presente momento, a resposta para a pergunta-título deste trabalho aparece como sendo NÃO.

Uma das condições estabelecidas no relatório *Nosso Futuro Comum* é de promover a justiça intergeracional. O capitalismo pode reduzir a pobreza, garantir alguma preservação dos recursos naturais, desenvolver atividades econômicas, mas não permite, necessariamente, que as gerações presentes e, por conseguinte, não permitirá às futuras, o igual acesso às oportunidades o que, por sua vez, não propicia a liberdade de escolha dos seus modos de vida. Como apresentado no primeiro capítulo deste trabalho, a questão ancestral sobre quem deve apropriar-se do excedente econômico permanece intocada.

Como definir quem vai dedicar-se à administração, aos ritos e à música e quem vai dedicar-se ao trabalho de produzir os meios de subsistência? Como justificar esta divisão, que não é mais apenas uma divisão funcional, mas uma divisão apoiada em privilégios? Algumas pessoas trabalham mais duramente do que outras e não usufruem totalmente dos frutos de seu trabalho. Parte desses frutos é transferida para outros grupos. Estamos diante de um problema fundamental: quem cria o excedente econômico? Quem se apropria do excedente econômico e com que direito? (Araújo, 1986, p. 15).

Estas perguntas caminham com a humanidade desde a invenção da divisão do trabalho. E mais tempo e estudos serão necessários para que uma resposta consensual apareça. O desafio que o desenvolvimento sustentável traz é a mudança no padrão de consumo e no modo de vida da sociedade atual. Esta mudança é a única que pode, de fato, abarcar a idéia de desenvolvimento apresentada no relatório *Nosso Futuro Comum* e conciliar os aspectos sociais, ambientais e econômicos de modo a permitir bem-estar às gerações presentes e futuras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pergunta-título deste trabalho é difícil de ser respondida, pois o tema capitalismo x desenvolvimento sustentável é amplo e complexo. Abraça várias áreas do conhecimento e há muitas relações entre elas. Sendo assim, a elaboração de uma resposta sucinta e única levaria muitos anos. A recomendação é de que mais estudos sejam realizados, tanto sobre o tema específico de RSC, como sobre as possibilidades do capitalismo portar ou não a sustentabilidade.

De qualquer maneira, este trabalho pretendeu contribuir para a elucidação da questão central 'Pode o capitalismo conduzir ao DS?'. Outras perguntas, levantadas principalmente durante o capítulo 4, permaneceram sem resposta ou sua(s) resposta(s) é(são) vaga(s). Seria necessária uma investigação sobre cada uma, e o tempo disponível para a conclusão do trabalho não permitiu que estes estudos fossem aprofundados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMAZONAS, Mauricio de Carvalho. DS e a teoria econômica: o debate conceitual nas perspectivas neoclássica, institucionalista e da economia ecologia. IN: NOBRE, M. & AMAZONAS, M. de C. **Desenvolvimento Sustentável: A institucionalização de um conceito**. Brasília: Ed. IBAMA, 2002.
- ANDRADE, George Albin Rodrigues de. Triple Bottom Line – Ferramenta de criação de valor sustentável para as organizações. In: CONGRESSO ACADEMICO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2., 2006, Niterói, RJ. **Anais do II Congresso Acadêmico de Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Niterói/RJ: Instituto de Geociências – UFF, 2006. CD-ROM.
- ARAÚJO, Carlos Roberto Vieira. **História do pensamento econômico**: uma abordagem introdutória. São Paulo: Ed. Atlas S.A., 1986.
- ASHLEY, P.A. et al (coordenadora) **Ética e Responsabilidade Social nos Negócios**. 1ª Edição, São Paulo, 2003.
- BERNARDES, Bruno Quintas Tresinari. **Responsabilidade socioambiental das micro e pequenas empresas do DF**. 2006. 78 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.
- BLAXTER, Sir Kenneth. **People, food and resources**. Cambridge University Press, 1986.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição federal**: coletânea de legislação de direito ambiental, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**: Metodologia de Planejamento. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- CAIRNCROSS, F. **Costing the earth**: the challenge for governments, the opportunities for business. Boston: Harvard Business School Press, 1992.
- CAMARGO, A. L. de B. **Desenvolvimento Sustentável**: dimensões e desafios. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

CANEPA, E. M. A problemática ambiental e a função do Estado numa economia mista moderna. **Revista Ensaios FEE**. Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser: Porto Alegre, RS-Brasil, ano 11, nº 2, 1991. p. 251-279.

CARROLL, A. B. A Three-Dimensional Conceptual Model of Corporate Performance. **Academy of Management Review**, vol. 4, no. 4, 1979. p. 497-505.

CARVALHO, I. C. de M. Uma história social das relações com a natureza (Cap. V). In: **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez Editora, 2004, p. 91-106.

CHEIBUB, Zairo B.; LOCKE, Richard M. Valores ou interesses? Reflexões sobre a responsabilidade social das empresas. In: KIRSCHNER; GOMES; CAPPELLIN (Ed.) **Empresa, Empresários e Globalização**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. p. 279-291.

CIPOLLA, Carlo M. **Before the Industrial Revolution: European Society and Economy 1000-1700**. London: Routledge, 3ª ed., 1993.

COASE, Ronald H. The problem of social cost. **The journal of law & economics**. V. III, October 1960. p. 1-44.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getulio Vargas, 1991.

CORAZZA, Rosana. Economia, tecnologia e meio ambiente: comentários sobre aspectos positivos e normativos da Economia do Meio Ambiente. **Revista Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 24, n. 2, p. 479-498, 2003.

CORREA, L. B. C. G. A. **Comércio e Meio Ambiente: Atuação Diplomática Brasileira em Relação ao Selo Verde**. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre de Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1998.

DALY, Herman E. **Ecological Economics and the Ecology of Economics**. Cleltenham, UK: Edward Elgar Publishing Limited, 1999.

DAMKE, E. J. e SOUZA, Q. R. **Responsabilidade Social e Estratégica Internacional: pressupostos teóricos e diretrizes para atuação de multinacionais em países em desenvolvimento**, 2003. Disponível em: www.ethos.org.br

DEANE, P. **A Revolução Industrial**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1975.

DERANI, C. Meio ambiente ecologicamente equilibrado: direito fundamental e princípio da atividade econômica. In FIGUEIREDO, G. J. P. (Org.). **Temas de Direito Ambiental e Urbanístico**. Advocacia Pública & Sociedade. Publicação Oficial do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública. Ano II, n. 3, 1998. p. 91-101.

EVANS, J. D. A revolução neolítica e a fundação de cidades. In BOWLE, John (Org.). **Pequena Enciclopédia da História do Mundo**. São Paulo: Editora Cultrix, volume I, 1964.

FERNANDES, Rodrigo. A eficácia dos instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 589, 17 fev. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6342>.

FRIEDMAN, Milton. The Social Responsibility of Business is to Increase its Profits. **The New York Times Magazine**. September 13, 1970.

GOIS, João Bosco Hora; SANTOS, Aline de Oliveira; COSTA, Isis Santos. Responsabilidade social empresarial e solidariedade: uma análise dos discursos dos seus atores. **Serviço Social & Sociedade**. ano XXV, n. 78, p. 82-110, jul. 2004.

GRI. **Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade** – versão brasileira. [S.l.], 2002.

GUIMARÃES, Gilberto. Responsabilidade social: um novo modelo empresarial. **Jornal Trabalhista Consulex**. Brasília: Editora Consulex, ano XXI, n. 1040, edição semanal de 25 de outubro de 2004.

GUIMARÃES, R. P. Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas. In: BEKER, B. K.; MIRANDA, M. (Org.). **A geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. **Science**. n. 162, p. 1243-1248, 1968.

HAWKEN, P.; LOVINS, A.; LOVINS, L. H. **Capitalismo natural**: criando a próxima revolução industrial. São Paulo: Pensamento-Cultrix, 1999.

HEILBRONER, R. L. **Introdução à história das idéias econômicas**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 3ª edição, 1969.

HEMERY, Daniel; DEBEIR, Jean-Claude; DELEAGE, Jean-Paul. **Uma história da energia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993.

HISTÓRIA do Mundo. Editora e Gráfica Visor do Brasil, 2000.

HOFFMANN, W. G. **The growth of industrial economies**. New York: Oceana publications inc., 1958.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: Guanabara, 21ª ed., 1986.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Percepção do Consumidor Brasileiro**. 2004. Disponível em: <http://www.ethos.org.br>

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Percepção do Consumidor Brasileiro**. 1ª ed., São Paulo: Instituto Akatu, 2005. Disponível em: <http://www.ethos.org.br>

JENKINS, Heledd; YAKOVLEVA, Natalia. Corporate social responsibility in the mining industry: Exploring trends in social and environmental disclosure. **Journal of Cleaner Production**. v. 14, 2006. p. 271-284.

KUNTZ, R. **Economia: Quesnay**. 1694-1774. São Paulo: Ática, 1984.

LIMA, Luiz Henrique. **Controle do Patrimônio Ambiental Brasileiro**: a contabilidade como condição para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

MAIMON, Dalia. A economia e a problemática ambiental. In: VIEIRA, P. F. e MAIMON, D. (Orgs.). **As ciências sociais e a questão ambiental: rumo à interdisciplinaridade**. Belém, UFPa/APED, p. 45-78, 1993.

MAIMOM, Dalia. **Passaporte Verde** Gestão Ambiental e Competitividade, Editora Qualitymark, 1996.

MAIMON, Dalia. Determinantes de Responsabilidade Socioambiental das Empresas Brasileiras. In: CONGRESSO ACADEMICO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2., 2006, Niterói, RJ. **Anais do II Congresso Acadêmico de Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Niterói/RJ: Instituto de Geociências – UFF, 2006. CD-ROM.

MANZINI, E & VEZZOLI, C. **O desenvolvimento de produtos sustentáveis**: os requisitos ambientais dos produtos industriais. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

MASOOD, Ehsan & GARWIN, Laura. Costing the Earth: when ecology meets economics. **Nature**. v. 395, oct 1998. 426-427 p.

McCORMICK, J. Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista. Rio de Janeiro, Relume Dumará. 1992. p. 113-128. **Capítulo 6: O Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas**

MEADOWS, Donella *et al.* **Limites do crescimento**. São Paulo: Perspectiva S.A., 2ª ed., 1978.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. **Responsabilidade social & cidadania empresarial: a administração do terceiro setor**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2ª ed., 2005.

MOTA, José Aroudo. Economia, meio ambiente e sustentabilidade: as limitações do mercado onde o mercado é o limite. Brasília, **Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União**. ano III, n. 12, jul-set 2004. p. 67-87.

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. **Economia Ambiental**: Gestão de custos e investimentos. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2ª edição, 2003.

MUELLER, Charles C. Avaliação de duas correntes da economia ambiental: a escola neoclássica e a economia da sobrevivência. **Revista de Economia Política**. v. 18, n. 2 (70), abril-junho 1998. p. 66-89.

NAUMANN, M. O papel da economia na resolução dos problemas ambientais. **Opinio**: Revista do Centro de Ciências Econômicas, Jurídicas e Sociais. Universidade Luterana do Brasil. n. 1, 1998. p. 15-20.

OBSERVATORIO SOCIAL. **Os “Princípios do Equador” – Uma abordagem do setor para instituições financeiras sobre determinação, avaliação e gerenciamento de risco ambiental e social em financiamento de projetos**. Florianópolis: Instituto Observatório Social, 2004. Disponível em: <http://www.equator-principles.com/principles.shtml>

PEARCE, David. **Economic values and the natural world**. London: Earthscan Publications Limited, 1993.

PEARCE, David; BARBIER, Edward; MARKANDYA, Anil. **Sustainable Development: Economics and Environment in the Third World**. Edward Elgar Publishing Limited: Aldershot, UK. 1990.

PEARCE, David & TURNER, Kerry. **Economics of Natural Resources and the Environment**. New York: Harvester Wheatsheaf, 1990.

PELIANO, Anna Maria T. Medeiros. (Coord.). **Ação Social das Empresas: Bondade ou Interesse? Como e por que as empresas atuam na área social**. Brasília: IPEA, 2001.

PENDLETON, Andrew. The Real Face of Corporate Social Responsibility. **Consumer Policy Review**. v. 14, n. 3, 2004. p. 77-82.

PNUD. Acordo integra gigantes da responsabilidade social. 2006. Disponível em: <http://www.pnud.org.br>

POLANYI, K. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2ª ed., 10ª reimpressão, 2000.

PRINCEN, T.; MANIATES, M. & CONCA, K. **Confronting consumption**. MIT Press. 2002.

PRUGH, T. **Natural capital and human economic survival**. Solomons: International Society for Ecological Economics, 1995.

PUPPIM de Oliveira, José Antonio. Responsabilidade Ampliada. **GV Executivo**. v. 4, n. 2, maio-julho 2005. p. 78-81.

RIANI, Flávio. **Economia do setor público**: uma abordagem introdutória. São Paulo: Atlas S.A., 1986.

RICHMOND, Mike. TBL-based sustainability. **Dairy Foods**. vol. 108, issue 2, fev. 2007. Disponível em: InfoTrac OneFile. Thomson Gale. CAPES.

RIOUX, J. P. **A Revolução Industrial 1780-1880**. São Paulo, Enio Matheus Guazzelli & cia. Ltda., 1975.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI**: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel: Fundação do desenvolvimento administrativo, 1993.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Editora Peirópolis, 2005.

SERAFY, S. Green accounting and economic policy. **Ecological Economics**, n. 21, p. 217-229, 1997.

SILVA, Maria Amélia Rodrigues da; DRUMMOND, José Augusto. Certificações socioambientais: desenvolvimento sustentável e competitividade da indústria mineira na Amazônia. **Cadernos EBAPE.BR**, edição temática 2005. Disponível em: www.ebape.fgv.br/cadernosebape

SMERALDI, R. Introdução. In: SCHARF R. (org.) **Manual de negócios sustentáveis: como aliar rentabilidade e meio ambiente**. São Paulo: Amigos da Terra – Amazônia Brasileira; Fundação Getúlio Vargas, Centro de Estudos em Sustentabilidade, 2004.

SMITH, Adam. An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations, 2004. Disponível em: www.dominiopublico.gov.br

SOARES, G. F. S. A proteção internacional do meio ambiente. Barueri, Editora Manole. 2003. 39-79p. **Capítulo 2: A maturidade do direito internacional do meio ambiente**

VARIAN, Hal R. **Intermediate microeconomics**: a modern approach. New York: W. W. Norton & Company, 4^a ed., 1996.

VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. São Paulo: Saraiva, 2003.

VEIGA, J. E. da. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

VIEDERMAN, Stephen. A economia da sustentabilidade: desafios. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, v. 11, n. 1, p. 141-167, janeiro-junho 1995.

VIGEVANI, T. Meio ambiente e relações internacionais: a questão dos financiamentos. **Ambiente & Sociedade**. Ano I, n. 1, 2^o Semestre. 1997. 27-61p.

WILKINSON, Richard G. **Pobreza e Progresso**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1974.